

# Termo de Referência 38/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
38/2024	512006-COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	LUIZ OTAVIO SOARES DA SILVA	29/08/2024 13:55 (v 3.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	68/2024	35014.206228 /2024-12

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC - FIXO/FIXO e FIXO/MÓVEL) para a Central de Atendimento Remoto do INSS (Central 135), mediante o fornecimento, instalação, operação e suporte técnico, visando à coleta em todo o território nacional de chamadas telefônicas destinadas às Centrais de Atendimento Remoto do INSS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ESTIMATIVA DE DEMANDA – SERVIÇOS CONTINUADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
1.1	Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais fixos (Tráfego FF)	26115	Minutos	20.000.000
1.2	Tráfego telefônico envolvendo terminais móveis e fixos (Tráfego FM)	26123	Minutos	130.000.000
Tráfego Mensal				150.000.000
Tráfego Total (60 meses)				9.000.000.000
ESTIMATIVA DA DEMANDA – SERVIÇOS EVENTUAIS				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA NO PRIMEIRO ANO
1.3	Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego de 10.000 sessões SIP simultaneamente.	26085	Unidades de Infraestrutura	1.336
Total previsto em 5 anos				4.008

1.1.1 Com relação ao item 1.3 - Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego, o cálculo feito foi de que cada 30 sessões SIP simultâneas equivalem a uma Unidade de Infraestrutura. Como a infraestrutura deverá suportar 10.000 sessões simultâneas, serão necessárias 334 Unidades de Infraestrutura. Porém, como está sendo solicitado que a infraestrutura seja entregue com dupla abordagem, cada uma delas capaz de suportar 100% do tráfego esperado, serão necessárias 668 unidades. Além disso, no primeiro ano da contratação está prevista a mudança de endereço de instalação, do atual datacenter para um novo ambiente em nuvem, também com dupla abordagem. Então, serão necessárias, no primeiro ano, 1336 Unidades de Infraestrutura no primeiro ano. Nos demais anos, serão necessárias 668 unidades, para a eventualidade de ser solicitada nova mudança de instalação.

1.2. A coleta e entrega de chamadas telefônicas em sentido inverso também estão incluídas nesta contratação.

1.3. As Centrais de Atendimento Remoto do INSS prestam atendimento ao público relativos aos serviços de utilidade pública 135 (Previdência Social), 158 (Alô Trabalho), 1358 (Regime Próprio de Previdência da União) e, também aos serviços não geográficos 0800-7300888 (e-Social) e 0800-1350135 (OAB).

1.3.1. Durante toda a duração do contrato, o INSS poderá solicitar a inclusão de novos códigos de serviço ou a exclusão ou alteração de algum dos códigos atualmente utilizados, sem que isso implique em alterações contratuais;

1.3.2. Todas as chamadas telefônicas para os códigos acima serão pagas pelo INSS. Todavia, como se trata de um serviço público destinado a atender à população em geral, o INSS poderá determinar à contratada o bloqueio de números chamadores quando considerar que está havendo mal uso desse serviço de utilidade pública;

1.3.3. Da mesma forma, a contratada deverá bloquear todas as chamadas telefônicas originadas de códigos não geográficos.

1.4. A contratação pretendida deverá estender-se por mais de um exercício, pelo que o mesmo está perfeitamente enquadrado como serviço contínuos, na forma estabelecida no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da data estabelecida no Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a sua falta pode causar o colapso no atendimento remoto das Centrais 135, causando transtornos e prejuízo ao atendimento pleno da população, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar;

1.6.1. Os serviços relativos aos tráfegos FF e FM são caracterizados como contínuos, enquanto que os serviços de instalação e ativação de infraestrutura são caracterizados como únicos e serão pagos apenas quando demandados.

1.6.2. Durante toda a duração do contrato, o INSS poderá solicitar a mudança de um ou mais endereços de instalação da infraestrutura, demandando, assim, estes serviços.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024. Refere-se ao DFD (PGC) 150/2024:

I) ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 272 e 273;

IV) Classe/Grupo: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS;

V) Identificador da Futura Contratação:512006-68/2024.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item 6), apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

4.2. Visto que o objeto da presente licitação é a contratação de serviços, sem fornecimento de bens, e a fim de nortear os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destaca-se o Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como, o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.3.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.3.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.3.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.3.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 4.3.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

**Indicação de marcas ou modelos** ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.3. Não aplicável na presente contratação

**Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

4.4. Não aplicável na presente contratação

**Da exigência de carta de solidariedade**

4.5. Não aplicável na presente contratação

**Subcontratação**

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6.1. A utilização de serviços de outras empresas de telefonia visando atender demandas de interconexão ou roaming é algo inerente ao modelo de mercado, não sendo possível definir qual o nível de interação entre as empresas, pois envolve muitas variáveis, dependendo da operadora, local, tecnologia utilizada, origem e destino da conexão, localização e particularidades do órgão CONTRATANTE, dentre outras.

4.6.2 Em qualquer hipótese de uso de serviços de terceiros permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades das demais empresas, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**Participação de consórcio**

4.7. Será permitida a participação de licitantes especializadas na prestação dos serviços objeto da presente licitação, consorciadas entre si.

**Garantia da contratação**

4.8. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.9. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.10. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.11. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**Vistoria**

4.12. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, uma vez que se trata de uma instalação padrão de infraestrutura de comunicações em datacenter comercial dotado de sala de operadoras do STFC.

**Requisitos Temporais**

4.13. A prestação dos serviços deverá ter início em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

4.14. Durante o período de trinta dias após início da prestação dos serviços citados no subitem anterior, caso ainda haja chamadas sendo recebidas por meio da infraestrutura da atual provedora, o Termo de Aceite Definitivo não será emitido, pois a situação descrita significará que os serviços de programação da rede ainda não estão concluídos, sendo os serviços considerados em operação não comercial.

4.15. Após esse prazo, isto é, noventa dias após a assinatura do contrato, o INSS ordenará a atual provedora o desligamento de sua infraestrutura e emitirá o Termo de Aceite Definitivo, iniciando a operação comercial do contrato, com o consequente pagamento do faturamento à nova contratada. O prazo de trinta dias citado no subitem 4.12 poderá ser reduzido, caso os trabalhos de programação da rede da contratada e das demais operadoras do STFC e do SMP do país estejam concluídos antes desse prazo.

4.16. O prazo para realizar a instalação em datacenter(s) diverso(s) do inicial, caso ordenado pelo INSS, é igualmente de 60 dias.

**Requisitos de segurança**

4.17. Segurança da Informação

4.17.1. As comunicações telefônicas são protegidas por sigilo estabelecido no inciso XII do art. 5º da Constituição, de forma que a contratada será responsável por cumprir esse requisito constitucional e a legislação infraconstitucional aplicável.

**Requisitos de Arquitetura Tecnológica**

4.18. O tráfego telefônico deverá ser transmitido e recebido com observação dos seguintes padrões:

- IP (Internet Protocol RFC 0791);
- TCP (Transmission Control Protocol RFC 0793)
- UDP (User Datagram Protocol RFC 0768);
- SIP (Session Initiation Protocol RFC 3261);
- SDP (Session Description Protocol RFC 2327);
- RTP (Real Time Transport Protocol RFC 1889 e 1890);
- SRTP (Secure Real Time Transport Protocol RFC 3711).

4.19. Na hipótese do uso de codecs de áudio presentes no tráfego, esses deverão estar configurados com a seguinte prioridade de utilização: ITU G.711 Alaw; ITU G.729A;

4.20. O tráfego de áudio deverá utilizar para transmissão de voz os protocolos RTP e SRTP, predominantemente este último;

4.21. A sinalização das chamadas deverá ser feita utilizando-se o protocolo SIP;

4.22. Deverão ser fornecidos até 50 endereços IP, cada um deles correspondendo à 200 sessões (chamadas) simultâneas;

4.22.1 Esta quantidade de endereços IP é necessária levando-se em conta a arquitetura tecnológica hoje em uso pela empresa contratada pelo INSS. No caso da futura contratação do ambiente central em nuvem, essa exigência poderá ser outra, dependendo da tecnologia vencedora do certame e não será admitida alteração nos custos do serviço por motivo da mudança.

4.23. As chamadas deverão ser distribuídas de maneira uniforme entre os endereços IP citados no subitem acima;

4.24. A critério do CONTRATANTE, na ativação do contrato, serão definidos quantas sessões serão destinadas ao tráfego de entrada e quantas sessões serão destinadas ao tráfego de saída. Atualmente o tráfego está dividido entre 9.500 sessões para o tráfego receptivo e 500 para o tráfego ativo.

4.25. Durante a execução do contrato, essa distribuição poderá ser alterada, a critério do Contratante, conforme se alterem as condições de prestação dos serviços.

4.26. O entroncamento SIP será efetivado por meio de conexão de circuito físico em dois Switches Gigabit Ethernet no padrão IP (IETF RFC 791) via protocolo SIP (IETF RFC 3261).

4.26.1. Além do circuito principal, deverá instalado um circuito redundante, com a mesma capacidade de escoar 100% do tráfego.

4.26.2. Em caso de queda do circuito principal, o tráfego deverá ser assumido automaticamente pelo circuito redundante.

4.26.3. Como essa transferência de tráfego automática entre os circuitos, por razões técnicas, sempre exige um pequeno tempo para se efetivar, a Contratada deverá balancear o tráfego entre eles (no modelo ativo-ativo), de forma que, no momento da transferência do tráfego por causa da queda de um dos circuitos, a indisponibilidade momentânea seja sentida apenas em metade da demanda de tráfego.

4.27. Objetivando única e exclusivamente a prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência, o INSS poderá solicitar aumento ou redução da infraestrutura disponível, de forma a adequar a quantidade de chamadas trafegadas simultaneamente a suas necessidades de negócio.

4.28. Atualmente, a Plataforma de Comutação e Controle utilizada pelo INSS é do fabricante Comunix Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda (Comunix Manager, versão 3.0), porém está sendo providenciada a contratação de uma solução de TIC para suportar os serviços de atendimento eletrônico e de comutação e controle do atendimento humano em substituição a contrato atualmente em vigor, que tem como um de seus requisitos a implantação dessa solução em ambiente de nuvem pública.

4.29. Quando da implantação desse serviço, os serviços objeto da presente contratação deixarão de ser entregues no ambiente único do datacenter hoje em operação e passarão a ser entregue nos dois Pontos de Presença do futuro provedor dos serviços de Contact Center as Service.

**Requisitos de Implantação**

4.30. No datacenter do INSS (Ponto Central) haverá ambientes disponíveis para a contratada instalar seus equipamentos.

4.31 Atualmente o endereço de instalação da infraestrutura é:

Datacenter ODATA SP 01 S.A.  
Estrada dos Romeiros, nº 943 - Voluparim  
Santana do Parnaíba, SP  
CEF 06513-001

4.31.1 Este datacenter possui salas destinadas às operadoras do STFC, onde a infraestrutura deverá ser instalada.

4.31.2 Os custos de instalação de *golden jumpers* e demais adaptações necessárias para conexão entre as salas da operadora e os elementos de borda do INSS que irão receber a infraestrutura da contratada serão de responsabilidade desta.

4.31.3. O elemento de borda do ambiente do INSS, interno ao datacenter, serão dois switches gigabit ethernet com 24 portas disponíveis padrão IP (IETF RFC 791) via protocolo SIP (IETF RFC 3261).

4.31.4. Quando da migração para outra tecnologia e outro provedor de plataforma de atendimento, estes requisitos poderão sofrer alteração, porém não devem acarretar maiores despesas, pois será uma migração para nuvem pública, algo já bem estabelecido no mercado e de conhecimento de todas as operadores do STFC.

### Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.32. A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas.

4.33. A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana, bem como sistema disponível na Internet com a mesma finalidade.

4.34. A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE em até 48 horas corridas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação.

4.35. A CONTRATADA deve apresentar o detalhamento das chamadas por código de acesso, com quebra de página, ou seja, o início do detalhamento de um novo código de acesso deve ser feito sempre em uma nova página.

4.36. Para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, a CONTRATADA deve utilizar como os parâmetros para a medição da qualidade aqueles definidos na regulamentação expedida pela ANATEL, em especial, o do Regulamento de Qualidade da Prestação dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL (Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019).

### Demais Requisitos da contratação

4.37. Requisitos adicionais podem ser encontrados no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Na data indicada no Termo de Contrato;

5.1.2. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

5.1.2.1. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da CONTRATANTE.

5.1.2.2. Essa reunião terá a participação do Gestor do Contrato, dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo e dos demais interessados identificados pelo Gestor do Contrato, cuja pauta observará, pelo menos:

- Presença do representante legal da CONTRATADA, que apresentará seu preposto;

- Definir a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer preferencialmente entre o CONTRATANTE e o PREPOSTO da CONTRATADA;
- Definir as providências necessárias para inserção da CONTRATADA no ambiente de prestação dos serviços;
- Definir as providências de implantação dos serviços;
- Alinhar entendimento quanto aos modelos de execução e de gestão do contrato;
- Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato.
- O repasse à contratada de conhecimentos necessários à execução dos serviços

5.1.2.3. Havendo necessidade outros assuntos de comum interesse poderão ser tratados na reunião inicial, além dos anteriormente previstos.

5.1.2.4. Reuniões de monitoramento dos serviços ou outras reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo CONTRATANTE sendo obrigação da CONTRATADA atender às convocações.

5.1.2.5. Todas as atas de reuniões e as comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, assim como todas as demais intercorrências contratuais, positivas ou negativas, serão arquivadas em processo próprio para fins de manutenção do histórico de gestão do contrato.

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. A infraestrutura para entrega dos serviços deverá ser instalada no Ponto Central. O Ponto Central se localiza no endereço Estrada dos Romeiros, nº 943 - Voluparim, Santana do Parnaíba, SP - CEP 06513-001, onde se localiza, atualmente, o datacenter contratado pelo INSS.

5.3. Ressalte-se que o ambiente central da Central de Atendimento atual do INSS é uma instalação no regime de colocation no endereço acima. Contudo, está em andamento a mudança desse modelo para uma instalação em nuvem pública, no regime conhecido como "Contact Center as a Service".

5.4. Quando da implantação desse novo formato de contratação da Central 135, a contratada deverá migrar a infraestrutura responsável por transporte de tráfego desta contratação para os Pontos de Presença estabelecidos pelo provedor de serviços de nuvem pública a ser contratado para hospedar a solução de Contact Center da Central 135.

### **Rotinas a serem cumpridas**

5.5. Não há grandes rotinas específicas a serem cumpridas. A principal rotina é a correta execução do objeto do contrato, que envolve a coleta e entrega de todas as chamadas originadas no país e destinadas aos códigos de serviços envolvidos. Além dessa, existem as rotinas básicas de uma empresa prestadora de STFC, que incluem:

- Presteza no atendimento a mudanças requeridas.
- Gestão de reclamações e chamados de suporte.
- Gerência proativa do estado da infraestrutura de entrega do tráfego.
- Monitoramento da qualidade das chamadas.
- Estudos de tráfego para antecipar possíveis gargalos na infraestrutura.
- Avaliação constante da bilhetagem dos serviços, para evitar cobranças indevidas.

### **Materiais a serem disponibilizados**

5.6. Não se aplica a esta contratação

### **Documentação mínima exigida**

5.7. A CONTRATADA deverá entregar projeto de implantação da infraestrutura, desde o ponto de saída de suas instalações até a entrada no datacenter do INSS, após a conclusão da implantação.

### **Formas de transferência de conhecimento**

5.8. A CONTRATADA deverá instruir os servidores designados pelo INSS na operação da solução de acompanhamento e abertura de chamados. Estas instruções deverão ser, preferencialmente, por meio de videoconferência.

### **Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança**

5.9. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos

serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo CONTRATANTE a tais documentos.

5.10. A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, artefatos contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena da lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo INSS a tais documentos.

5.11. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito do INSS, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

5.12. Os modelos do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo em Contrato, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e do Termo de Ciência de Manutenção de Sigilo, a ser assinado pelos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos anexos A e B deste Termo de Referência.

### Chamados de Suporte Técnico

5.13. Os serviços de Suporte Técnico compreendem todos os chamados relativos a todo o funcionamento da solução ofertada pela CONTRATADA.

5.14. Os serviços de suporte técnico deverão ser prestados pela CONTRATADA sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

5.15. Os chamados de suporte técnico serão classificados por severidade, de acordo com o impacto no ambiente da CONTRATANTE. Os possíveis níveis de severidade são:

- Severidade 1 - Sistema totalmente inoperante;
- Severidade 2 - Sistema inoperante parcialmente (máximo de 30% da infraestrutura está operante);
- Severidade 3 - Sistema operante a mais de 30%, porém não totalmente.
- Severidade 4 - Dúvidas, problemas na utilização, esclarecimentos da documentação, sugestões, solicitações de desenvolvimento de novas características ou melhorias.

5.16. Para fins de verificação do atendimento, os chamados serão agrupados por nível de severidade e seus prazos de atendimento serão contabilizados mensalmente, conforme tabela, abaixo:

Descrição do Nível de Serviço	Tempo máximo para início do atendimento	Tempo máximo para retorno à normalidade
Chamados com severidade 1	Imediato	2 horas
Chamados com severidade 2	2 horas	4 horas
Chamados com severidade 3	4 horas	12 horas
Chamados com severidade 4	6 horas	48 horas

5.17. A CONTRATADA não será responsabilizada pelo prazo máximo estabelecido na Tabela acima, quando o chamado for originado por falha, interrupção ou qualquer outra ocorrência nos serviços de telecomunicações ou energia elétrica que atendem à infraestrutura interna da CONTRATANTE, não se caracterizando, nesses casos, a indisponibilidade dos serviços ou inadimplemento da CONTRATADA.

5.18. Toda e qualquer intervenção no ambiente produtivo, resultante ou não de serviços de suporte técnico, deve ser executada somente mediante prévia autorização da CONTRATANTE, a partir de informações claras dos procedimentos que serão adotados /executados pela CONTRATADA.

5.19. O modelo de Ordem de Serviços está expresso no ANEXO C – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇOS, do Termo de Referência. O prazo para entrega será contabilizado a partir do atesto de recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA.

5.20. A contratada deverá disponibilizar número de telefone gratuito, bem como sistema disponível na Internet, para que as ordens de serviço sejam emitidas com maior celeridade. Nesses casos, o início dos prazos para atendimento será aquele registrado no ato do atendimento telefônico ou do registro no sistema da Contratada. Mensalmente deverá ser enviado ao fiscal técnico do contrato extrato que contenha todos os chamados abertos no mês anterior, prazo em que foi fechado ou razões para o não fechamento.

- 5.21. A Ordem de Serviços indicará a quantidade, os prazos e o responsável pelo recebimento, além da conferência dos serviços fornecidos.
- 5.22. No ato da entrega dos serviços, o fiscal técnico do contrato emitirá o Termo de Recebimento Provisório, para posterior verificação dos critérios de aceitação.
- 5.23. No final do atendimento e resolução da ocorrência, o técnico da CONTRATADA realizará, em conjunto com representantes da CONTRATANTE, testes para verificação dos resultados obtidos, certificando-se do restabelecimento à normalidade e/ou resolução do problema.
- 5.24. Ao término dos testes e do atendimento (fechamento do chamado), a CONTRATADA deverá registrar, detalhadamente, por e-mail ou no sistema de abertura de chamados, as causas do problema e a resolução adotada.
- 5.25. Nos casos em que o atendimento não se mostrar satisfatório, a CONTRATANTE fará reabertura do chamado, mantendo-se as condições e prazos do primeiro chamado.

### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

- 5.26. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 5.26.1. A solução a ser contratada deverá ser capaz de coletar em todo o território nacional e entregar no datacenter do INSS as chamadas telefônicas originadas pelos cidadãos, bem como coletar no datacenter do INSS e entregar aos cidadãos as chamadas telefônicas originadas pelas centrais de atendimento remoto do INSS;
- 5.26.2. Serviços que compõe a solução:
- Subitem 1.1: Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais telefônicos fixos - FF - CATSER 26115;
  - Subitem 1.2: Tráfego Telefônico envolvendo terminais telefônicos móveis e terminais telefônicos fixos - FM - CATSER 26123;
  - Subitem 1.3: Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego telefônico de, no mínimo, 10.000 chamadas telefônicas simultâneas - CATSER 26085;
- 5.26.3. Como se verifica acima, são dois subitens de serviços continuados e um subitem de serviços únicos sob demanda
- 5.26.4. Os subitens 1.1 e 1.2 se referem ao tráfego telefônico e só houve diferenciação entre tráfego que envolva apenas terminais telefônicos fixos e o tráfego que envolva um terminal telefônico móvel e um terminal fixo. As chamadas recebidas ou originadas pelo INSS não foram diferenciadas, uma vez que o INSS pagará o custo de ambas, utilizando a mesma infraestrutura. Dessa forma, foi possível simplificar os itens faturáveis, dividindo-os em apenas dois, em função de haver ou não terminal móvel envolvido.
- 5.26.5. O subitem 1.3 se refere à remuneração dos custos de implantação e ativação dos serviços e será pago uma única vez, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, bem como, caso haja solicitação do INSS para mudança do local de instalação, proporcionalmente à quantidade solicitada.
- 5.26.6. No período de junho de 2023 a maio de 2024, após a implantação da gratuidade para o chamador de todas as ligações telefônicas, a operadora contratada atualmente ofereceu para as Central de Atendimento Remoto do INSS um total 97.353.938,00 chamadas telefônicas, com distribuição aproximada de 8,53% originadas de telefones fixos e 91,47% de telefones móveis. No HMM (horário de maior movimento), no dia de maior movimento, o tráfego telefônico foi equivalente 7.800 chamadas telefônicas simultâneas.
- 5.26.7. Dessas chamadas, 100% foram atendidas, com um tempo médio de conversação de quase 9 minutos, resultando em um total de 825.701.454,30 minutos de conversação.
- 5.26.8. A expectativa de demanda é de até 150 milhões de minutos mensais, distribuídos entre chamadas originadas de terminais móveis e fixos.
- 5.26.9. O serviço de instalação da infraestrutura será pago apenas uma única vez, quando da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e relativamente às quantidades de unidade de infraestrutura a ser ativada ou remanejada.
- 5.26.10. Os serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego foram calculados com base na premissa de que cada 30 sessões SIP simultâneas equivalem a uma Unidade de Infraestrutura. Como a infraestrutura deverá suportar 10.000 sessões simultâneas, serão necessárias 334 Unidades de Infraestrutura. No entanto, considerando que a infraestrutura deve ser entregue com dupla abordagem, onde cada uma delas seja capaz de suportar 100% do tráfego esperado, serão necessárias 668 Unidades de Infraestrutura.

5.26.11. Além disso, está prevista uma mudança de endereço de instalação no primeiro ano da contratação, do atual datacenter para um novo ambiente em nuvem, também com dupla abordagem. Portanto, no primeiro ano, serão necessárias 1.336 Unidades de Infraestrutura. Nos anos subsequentes, serão necessárias 668 Unidades de Infraestrutura para atender à eventualidade de uma nova mudança de instalação.

**Especificação da garantia do serviço** ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.27. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.28. Ao final do contrato, quando o INSS realizar a contratação de nova operadora do STFC para a prestação dos mesmos serviços, a CONTRATADA continuará prestando os serviços nas mesmas condições pactuadas pelo período de transição, até que toda a rede do STFC esteja programada para encaminhar a totalidade das chamadas para a nova operadora contratada.

5.29. O encerramento contratual não exclui as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual.

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**Fiscalização**

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

- 6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

- 6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

- 7.1. Os níveis mínimos de serviço a serem atingidos estão dispostos a seguir:

7.1.1. Níveis mínimos de serviços são critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos com a finalidade de aferir e avaliar fatores como qualidade, desempenho e disponibilidade dos serviços.

7.1.2. O serviço objeto desta contratação deverá ser prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas.

7.1.3. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade mensal mínima em 99,50% (noventa e nove por cento e cinquenta centésimos) do tempo. Na hipótese de ocorrência de interrupção da prestação de serviço de recebimento e/ou realização de chamadas, será aberto chamado técnico, conforme o tópico “Chamados de Suporte Técnico” (itens 5.13 a 5.25) e as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido conforme o nível de severidade da falha, de acordo com a tabela do item 5.12.

7.1.4. As interrupções programadas dos serviços deverão ser comunicadas à CONTRATANTE com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e somente serão realizadas com a concordância da CONTRATANTE.

7.1.5. Os níveis mínimos de serviço exigidos ensejarão descontos nos pagamentos mensais, de acordo com a severidade das ocorrências:

<b>Sistema totalmente inoperante</b>				
<b>Indicador Severidade 1</b>				
<b>Sigla</b>	<b>Indicador</b>	<b>Definição</b>	<b>Tempo máximo admitido</b>	<b>Aferição</b>
DSP	Disponibilidade dos serviços	Capacidade de manter os serviços disponíveis em no mínimo 99,5% do tempo	Interrupção total admitida = 3 horas e 39 minutos por mês	Soma dos tempos totais de interrupção apurada nos chamados com nível de severidade 1
<b>Pagamento</b>				
VT: valor total mensal dos serviços de tráfego do mês				
CRMi: Chamadas Recebidas por Minuto = Quantidade de chamadas faturadas no mês/43800				
TI: Tempo Improdutivo = CRMi * Soma dos tempos de interrupção				
CI: Custo da Improdutividade = TI * VFM				
VFM: Valor do Minuto de tráfego FM apurado na licitação				
<b>Cálculo do Valor da Indisponibilidade</b>				
<b>Condição</b>			<b>Valor do desconto por minuto</b>	
Indisponibilidade => 0,05%			Sem desconto	
Indisponibilidade é maior que 0,05% e menor que ou igual a 0,08%			CI* 0,5	
Indisponibilidade é maior que 0,08% e menor que 0,1%			CI * 0,75	
Indisponibilidade é maior que 0,1%			CI	
Se o tempo de retorno à normalidade em qualquer das interrupções for superior ao previsto na tabela do item 5.16 para chamados com nível de severidade 1, mesmo que o índice de indisponibilidade do mês fique abaixo do tolerado (0,5%), será aplicado o desconto por minuto equivalente ao CI sobre o tempo que exceder o tempo aceito de 2 horas.				

<b>Sistema parcialmente inoperante</b>

<b>Indicador Severidade 2 e 3</b>				
<b>Sigla</b>	<b>Indicador</b>	<b>Definição</b>	<b>Tempo máximo admitido</b>	<b>Aferição</b>
TRN	Tempo de Retorno à Normalidade	Capacidade de cumprimento dos prazos previstos na tabela do item 5.16	Tempo indicado na tabela do item 5.16	Soma dos tempos retorno à normalidade superiores ao admitido (em minutos)
<b>Pagamento</b>				
VT: valor total mensal dos serviços do mês				
CRMi: Chamadas Recebidas por Minuto = Quantidade de chamadas faturadas no mês/43800				
CP: Chamadas Perdidas = CRMi * TRN				
VFM: Valor do Minuto de tráfego FM apurado na licitação				
Desconto = CP * VFM * 0,5				

7.1.6. Em caso de descumprimento do prazo máximo para início do atendimento de suporte técnico descrito na tabela do item 5.16, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à glosa no pagamento de acordo com o seguinte cálculo:

<b>ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE SUPORTE TÉCNICO</b>	
<b>TEMPO DE ATRASO PARA INÍCIO DO ATENDIMENTO A CADA CHAMADO EM PERCENTUAL DO PRAZO MÁXIMO PREVISTO INÍCIO DO ATENDIMENTO (ITEM 5.16 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA)</b>	<b>GLOSA</b>
20% < Tempo de atraso <= 60%	Glosa de 0,1% do valor mensal faturado, referente ao mês de abertura do chamado de suporte técnico em atraso.
60% < Tempo de atraso	Glosa de 0,5% do valor mensal faturado, referente ao mês de abertura do chamado de suporte técnico em atraso.

7.1.7. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 7.1.7.1. não produziu os resultados acordados,
- 7.1.7.2. deixou de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.7.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.8. A utilização do NMS não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.1.9. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.1.9.1. A CONTRATADA apresentará, até o quinto dia útil do mês, relatório contendo o detalhamento dos serviços prestados, em arquivo eletrônico compatível com Microsoft Access (Versão 2007 ou superior) e em arquivo de texto no formato CSV, incluindo detalhes das chamadas (número chamado e chamador, duração, data e hora da chamada, outros) e valor do serviço, que deverá conter todos os tributos e encargos, conforme preços contratados no processo licitatório. O detalhamento completo das ligações deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Número completo do telefone com código de área - Número chamador
- b) Data do Serviço - Dia em que utilizou o serviço;
- c) Hora do Serviço - Hora de duração da chamada;
- d) Duração - Tempo de duração da chamada;
- e) Número completo do telefone com código de área - Número chamado
- f) Valor pago pela chamada

7.1.9.2. Além dos serviços acima, deverão ser incluídos no relatório os serviços eventuais de pagamento único, bem como a relação dos chamados de suporte técnico abertos e fechados e os chamados abertos e pendentes de fechamento.

7.1.9.3. Para os chamados abertos e fechados, deverá ser informado o tempo de interrupção dos serviços, se for o caso, individualmente por chamado, incluindo aqueles ainda não fechados, com a razão do não fechamento.

7.1.9.4. O relatório citado no item anterior deve ser enviado ao fiscal técnico, por e-mail, antes da emissão da fatura, para validação, e deve constar a aferição dos Níveis de Serviços, assim como o cálculo das glosas, para posterior validação dos demais fiscais do contrato, procedendo-se ao aceite se estiver em conformidade.

7.1.9.5. Após o envio do relatório citado acima, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e o encaminhará à CONTRATADA. O TRP será emitido pelo Fiscal Técnico do Contrato.

7.1.9.6. Nesse sentido, a entrega dos relatórios mensais deve ser condição fundamental e necessária para o pagamento referente a cada mês de prestação dos serviços.

7.1.9.7. O ateste dos serviços ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a entrega do relatório mensal e da emissão do TRP, quando será emitido o Termo de Recebimento Definitivo (TRD) pela CONTRATANTE.

7.1.9.8. O TRD será o documento formal que autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura

## 7.2. Procedimentos de teste e inspeção

7.2.1. A CONTRATADA deverá realizar estudos de tráfego e apresentá-los ao INSS mensalmente e, também, sempre que solicitados para fins de avaliação de eventuais distorções, de forma a permitir a execução de ajustes nos serviços em função das alterações do tráfego ao longo do dia. Esses estudos deverão apresentar em intervalos de 30 em 30 minutos o total e o percentual de chamadas:

- oferecidas,
- atendidas,
- não atendidas,
- perdidas por linha ocupada,
- perdidas por desconexão;
- perdidas por congestionamento;
- perdidas por outros motivos;
- Além das informações acima, deverão ser informados, no mesmo intervalo, o tempo médio de conversação e o tráfego em Erlang.

7.2.2. As informações relativas ao tráfego citadas nos subitens anteriores deverão ser entregues de forma consolidada (todos os serviços juntos) e, também, separadas por serviço.

### **Do recebimento**

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos a contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

- 7.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

- 7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1. o prazo de validade;
  - 7.16.2. a data da emissão;
  - 7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 7.16.5. o valor a pagar; e
  - 7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- $I = (TX) \quad I = (6/100)/365 \quad I = 0,00016438$
- TX = Percentual da taxa anual (6%)

### **Forma de pagamento**

7.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.7. Não aplicável

### **Cessão de crédito**

7.8. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.8.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.9. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.10. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.11. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.12. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

### Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.17. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.18. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.19.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do anual estimado da contratação.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.24. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.25. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.25.1.1. Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo ou fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) em pelo menos 3% (três por cento) do quantitativo de minutos estimado;

8.25.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.25.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste Termo, subscrito pela Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 228.300.720,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 228.300.720,00 (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos mil, setecentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

SERVIÇOS CONTINUADOS						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais fixos.	26115	Minutos	20.000.000	0,0047	94.000,00
1.2	Tráfego telefônico envolvendo terminais móveis e fixos.	26123	Minutos	130.000.000	0,0285	3.705.000,00
Total Mensal dos Serviços Continuados:						3.799.000,00
Total Global dos Serviços Continuados (60 meses):						227.940.000,00
SERVIÇOS EVENTUAIS						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.3	Serviços de instalação e ativação de infraestrutura.	26085	Unidades de Infraestrutura	4.008	90,0000	360.720,00
Total Global dos Serviços Eventuais para 5 anos (60 meses)						360.720,00

TOTAL GERAL			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL (Somatório dos valores globais dos serviços continuados e eventuais)
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (60 MESES)	Serviço	1	228.300.720,00

9.2 serão observados os preços global e unitários máximos contidos na tabela acima, como critérios de aceitabilidade.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 512006/57202;

II) Fonte de Recursos: 0150570202

III) Programa de Trabalho: 09.271.2214.4405.0001.0003;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: PREVELE1;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CAROLINE RIOS MATOS**  
integrante da equipe de planejamento da contratação



**LUIZ OTAVIO SOARES DA SILVA**  
Integrante da equipe de planejamento da contratação  
 Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 13:55:03.

**ROBERTO CAMARA VILELA DA SILVA**  
Integrante da equipe de planejamento da contratação



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP32\_2024 Servicos Telefonicos para Central 135 V1 assinado pela EPC.pdf (690.46 KB)

**Anexo I - ETP32\_2024 Servicos Telefonicos para  
Central 135 V1 assinado pela EPC.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 32/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.206228/2024-12

## 2. Descrição da necessidade

Serviços Telefônicos para a Central de Atendimento Remoto do INSS - Central 135

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos serviços de coleta de chamadas telefônicas originadas em todo o território nacional e destinadas à Central de Atendimento Remoto do INSS (Central 135) e, também, os mesmos serviços em sentido inverso, isto é a coleta de chamadas telefônicas originadas na Central 135 e sua entrega a telefones móveis e fixos de cidadãos em todo o território brasileiro.

2.2 A Central 135 opera diversos números de serviço telefônico, alguns com tamanho reduzido (135, 158 e 1358) e outros por meio de códigos não geográficos (0800). Ao longo da duração deste contrato novos códigos de serviço poderão ser incluídos e os atuais códigos poderão ser excluídos, de acordo com a conveniência do Instituto.

2.3 Esta contratação segue os normativos listados a seguir:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- a Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Portaria nº 443 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27 de dezembro de 2018, que dispõem sobre a possibilidade de terceirização de serviços no âmbito da Administração Pública Federal;
- Decreto Nº 7.174, DE 12 DE MAIO DE 2010 e suas atualizações, que dispõe sobre contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- Resolução nº 717 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de 23 de dezembro de 2019, que aprova o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL;
- Resolução nº 749 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de 15 de março de 2022, que aprova o Regulamento de Numeração dos Serviços de Telecomunicações no Brasil;
- Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

2.4 O Instituto Nacional do Seguro Social opera sua Central de Atendimento Remoto - Central 135, por meio de diversos contratos realizados com prestadores de serviços especializados:

- Três contratos com empresas especializadas em prestar atendimento humano remoto, com operações baseadas nas cidades de Caruaru, PE, Recife, PE e Salvador, BA;
- Um contrato com empresa especializada em prestar os serviços de atendimento eletrônico e de comutação e controle do atendimento humano, com operação baseada em Santana do Parnaíba, SP (Ambiente Central);
- Um contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, responsável por hospedar os sistemas de negócios utilizados pelo quatro contratos anteriores para suportar o atendimento aos cidadãos;
- Um contrato com a empresa Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás, responsável por conectar por meio de conexões de alta velocidade as quatro operações citadas (Caruaru, Recife, Salvador e Santana do Parnaíba) aos *datacenters* da DATAPREV;
- Um contrato com a operadora do STFC Claro S/A, responsável por coletar em todo o sistema telefônico brasileiro as chamadas destinadas à Central 135 e entregá-las no Ambiente Central, bem como realizar o serviço em sentido inverso;

2.4.1 Todos os contratos citados acima são fundamentais para a operação plena da Central 135 e qualquer um deles que seja interrompido ou opere de forma deficiente tem o poder de afetar negativamente a operação como um todo, de forma que devem ser dimensionados adequadamente, seja em termos quantitativos, seja em termos qualitativos. Essas características definem os serviços de todos eles como de natureza continuada, sem os quais as operações do Instituto ficam prejudicadas.

2.4.2 O contrato com a empresa Claro, citado acima, de número 60/2022, foi assinado em 21 de dezembro de 2022 e poderia ser renovado até 21 de dezembro de 2027, porém o aumento do tráfego verificado desde sua entrada em operação superou todas as previsões, de forma que as quantidades contratadas não são mais suficientes para a correta prestação de serviços à população.

2.4.3 Desta forma, foi formalizada a demanda 150/2024 visando sua substituição por uma nova contratação, o que justifica o presente estudo.

2.4.4 A contratação pretendida deverá estender-se por mais de um exercício, pelo que o mesmo está perfeitamente enquadrado como serviço contínuos, na forma estabelecida no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

2.4.5 A terceirização de serviços pela administração pública federal está devidamente regulamentada pela Lei nº13.429, de 31.03.2017, que estabeleceu regras e condições para a contratação de serviços terceirizados e também com o artigo 48 da Lei 14.133/2021.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento	Geovani Batista Spiecker

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Itens que compõem os serviços a serem contratados:

4.1 O INSS será o responsável pelo pagamento de todas as chamadas telefônicas destinadas à Central 135 e nela originadas. Desta forma, o tráfego telefônico de entrada e saída será cotado de forma única, diferenciando-se apenas em função do tipo de terminais envolvidos.

4.1.1 Item I - Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais fixos - Tráfego FF

4.1.2 Item II - Tráfego telefônico envolvendo um terminal móvel - Tráfego FM

4.1.3 Item III - Serviço de instalação e ativação da infraestrutura

4.2 Os serviços relativos ao tráfego (FF e FM) são caracterizados como contínuos, enquanto os serviços do Item III são caracterizados como únicos e serão pagos quando demandados.

4.2.1 Durante toda a duração do contrato, o INSS poderá solicitar a mudança de um ou mais endereços de instalação da infraestrutura, demandando, assim, o serviço do Item III.

4.2.1.1 No momento da edição deste documento, o endereço do Ambiente Central, onde deve ser instalada a infraestrutura prevista no item 4.1.3 é:

Datacenter ODATA SP 01 S.A.  
Estrada dos Romeiros, nº 943 - Voluparim  
Santana do Parnaíba, SP  
CEF 06513-001

4.2.2 O ambiente central da Central de Atendimento atual do INSS é uma instalação no regime de *colocation* no endereço acima. Contudo, está em andamento a mudança desse modelo para uma instalação em nuvem pública, no regime conhecido como "Contact Center as a Service".

4.2.2.1 Quando da implantação desse novo formato de contratação da Central 135, a contratada deverá migrar a infraestrutura responsável por transporte do tráfego desta contratação para os Pontos de Presença estabelecidos pelo provedor de serviços de nuvem pública a ser contratado para hospedar a solução de Contact Center da Central 135.

4.3 Atualmente, a Central 135 opera os códigos de serviço abaixo:

- 135 - Serviços do Regime Geral da Previdência Social
- 158 - Central Alô Trabalho - Serviços do Ministério do Trabalho e Emprego
- 1358 - Serviços do Regime Próprio de Previdência da União
- 0800-7300888 - Serviços do e-Social
- 0800-1350135 - Serviços do Regime Geral da Previdência Social - Atendimento OAB

4.3.1 Durante toda a duração do contrato, o INSS poderá solicitar a inclusão de novos códigos de serviço ou a exclusão ou alteração de algum dos códigos atualmente utilizados, sem que isso implique em alterações contratuais.

4.3.2 Todas as chamadas telefônicas para os códigos acima serão pagas pelo INSS. Todavia, como se trata de um serviço público destinado a atender à população em geral, o INSS poderá determinar à contratada o bloqueio de números chamadores quando considerar que está havendo mal uso desse serviço de utilidade pública.

4.3.3 Da mesma forma, a contratada deverá bloquear todas as chamadas telefônicas originadas de códigos não geográficos.

4.4 Necessidades de negócio da área requisitante

4.4.1 A A telefonia é um serviço auxiliar necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições. Esta contratação é imprescindível para viabilizar a continuidade das atividades de atendimento telefônico da Central de Atendimento Remoto do INSS.

4.4.2. Atualmente, a Central 135 opera com abrangência em todo território nacional, executando atividades de atendimento telefônico nos modos Ativo e Receptivo, objetivando o atendimento aos cidadãos em suas necessidades de interação com o INSS e com o Ministério do Trabalho e Emprego

4.4.3. A manutenção do serviço visa dar continuidade ao processo de facilitar o acesso às informações da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do e-Social para a população, facilitando os procedimentos administrativos, com foco em garantir maior eficácia gerencial e reduzir custos para o INSS e, conseqüentemente, para a população em geral.

## 5. Levantamento de Mercado

Análise de soluções

5.1 Não existem alternativas tecnológicas.

5.1.1 Embora o INSS possua outros canais de interação remota com o cidadão, por meio da Internet, as comunicações síncronas por meio do telefone (fixo ou móvel) ainda continuam e continuarão sendo preferidas por uma parcela considerável da população e deverão continuar a ser oferecidas para os cidadãos interagirem com o INSS.

5.1.2. Observa-se no mercado que, mesmo nas operações onde a automação dos serviços foi amplamente obtida, como é o caso dos bancos, ainda existe uma grande parcela da população que é refratária a atendimento eletrônico ou atendimento por outras mídias e, também, que existem serviços que não são automatizáveis, persistindo a necessidade de um atendimento humano realizado por meio do telefone.

5.1.3. Desta forma, a análise de soluções se limitará avaliar possíveis formas de contratação e remuneração do prestador dos serviços.

5.2 É possível se cogitar sobre diversas formas de contratação e remuneração dos serviços pretendidos:

5.2.1 Tarifação por minutos de conversação. É a forma convencional, utilizada pelo INSS em suas contratações anteriores. E é a modalidade mais utilizada pelas organizações que operam centrais de atendimento com grande volume de chamadas;

5.2.2 Tarifação por pacotes de minutos. Em vez de pagar por minuto, o INSS poderia contratar pacotes de minutos pré-definidos. Esta modalidade permitiria negociar um volume fixo de minutos por um preço também fixo, independentemente do uso efetivo. Esta modalidade facilitaria o controle orçamentário, pois os custos seriam previsíveis e fixos, não variando conforme o volume de chamadas.

5.2.3 Outra alternativa seria a contratação de um plano ilimitado de tráfego telefônico. Nessa modalidade, o INSS pagaria um valor fixo mensal por um serviço que ofereceria chamadas ilimitadas para os usuários. Esta modalidade é semelhante à modalidade anterior (item 5.2.2).

5.3 A contratação no modelo que o INSS vem adotando ao longo dos anos, por minuto de conversação, apesar de ser menos previsível financeiramente, possui várias vantagens que a tornam a opção mais atraente:

5.3.1 Ela permite grande flexibilidade, permitindo que o INSS pague exatamente pelo consumo. Em períodos de alta demanda, o custo aumentará proporcionalmente, mas em períodos de baixo, os custos serão significativamente menores. Esta flexibilidade é ideal para serviços onde o volume de chamadas por variar consideravelmente;

5.3.2 Ao pagar por minuto de conversação, o INSS pode monitorar e analisar o uso do serviço com precisão. Isto permite identificar padrões de chamadas, horários de pico e eficiência do atendimento, fornecendo dados valiosos para otimizar os processos de atendimento e gestão de custos;

5.3.3 A contratação por minuto de conversação efetiva evita compromissos de longo prazo com pacotes de minutos ou planos ilimitados que podem não ser totalmente utilizados, gerando custos desnecessários. Nos períodos de baixa demanda, o INSS pagaria o preço dos períodos de alta demanda, isto é, pagaria por um serviço não utilizado.

5.3.4 A tarifação por minuto incentiva a melhoria contínua na eficiência operacional, já que a gestão de chamadas torna-se essencial para reduzir os custos. O INSS pode focar em estratégias para reduzir o tempo de cada chamada, como capacitando melhor seus agentes de atendimento, promovendo melhorias nos sistemas de automação de atendimento, entre outras.

5.3.5 A tarifação a preço fixo, independentemente da quantidade de minutos, é encontrada nas contratações de serviços telefônicos corporativos. Atualmente, o tráfego telefônico convencional é pouco utilizado, de forma que é vantajoso para as operadoras disponibilizar sistemas de PABX em nuvem para seus clientes, ofertando-lhes chamadas telefônicas ilimitadas, mediante o pagamento de uma taxa fixa mensal. Os investimentos para implantação do sistema pela operadora já foram feitos, não há novos investimentos em infraestrutura a serem feitos. As chamadas telefônicas nesses casos trafegam pela Internet desde as instalações do cliente até a operadora, sem custo para esta última, de forma que sua única despesa é a manutenção geral do sistema.

5.3.6 Por outro lado, na operação do INSS, que é uma central de atendimento com tarifação reversa, a operadora contratada incorre nos custos de implantação da infraestrutura e, principalmente, na remuneração das demais operadoras envolvidas. Como a maioria das chamadas telefônicas para a Central 135 são iniciadas por clientes de operadoras fixas ou móveis diferentes daquela que irá ser contratada no pregão, as operadoras de origem têm direito a uma remuneração pela utilização de suas redes. Esta remuneração é estabelecida pela ANATEL e está embutida nos preços que o INSS terá de pagar após a contratação.

5.3.7 Como se constatará na pesquisa de preços, cujo relatório está anexo a este Estudo Técnico Preliminar, os preços que o INSS já paga atualmente são bastante atrativos e existe a expectativa de se obterem preços melhores ainda durante a realização do pregão.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução será composta por conjunto de hardware, software e serviços que será responsável por coletar em todo o território nacional e entregar em datacenter do INSS as chamadas telefônicas destinadas aos serviços de utilidade pública 135, 1358 e 158, bem como aos códigos não geográficos 0800-7300888 e 0800-1350135. Também está incluído no escopo da solução a coleta nesse datacenter e entrega a cidadãos em todo o território brasileiro das chamadas originadas pelo INSS.

6.2 Como já foi informado neste documento, o INSS está conduzindo um processo de contratação de uma solução de TIC para suportar os serviços de atendimento eletrônico e de comutação e controle do atendimento humano em substituição a contrato atualmente em vigor, que tem como um de seus requisitos a implantação dessa solução em ambiente de nuvem pública.

6.2.1 Quando da implantação desse serviço, os serviços objeto da presente contratação deixarão de ser entregues no ambiente único do datacenter hoje em operação e passarão a ser entregue nos dois Pontos de Presença do futuro provedor dos serviços de *Contact Center as a Service*.

6.3 Especificação dos Requisitos da Contratação

6.3.1 A infraestrutura a ser contratada deverá ser dimensionada para atender 10 (dez mil) chamadas telefônicas (sessões) simultâneas, com alta disponibilidade.

6.3.1.1 Atualmente o endereço de instalação da infraestrutura é:

Datacenter ODATA SP 01 S.A.  
Estrada dos Romeiros, nº 943 - Voluparim  
Santana do Parnaíba, SP  
CEF 06513-001

6.3.1.2 Este datacenter possui salas destinadas às operadoras do STFC, onde a infraestrutura deverá ser instalada.

6.3.1.2 Os custos de instalação de *golden jumpers* e demais adaptações necessárias para conexão entre as salas da operadora e os elementos de borda do INSS que irão receber a infraestrutura da contratada serão de responsabilidade desta.

6.3.2 O tráfego telefônico deverá ser transmitido e recebido com observação dos seguintes padrões:

- IP (Internet Protocol RFC 0791);
- TCP (Transmission Control Protocol RFC 0793)
- UDP (User Datagram Protocol RFC 0768);
- SIP (Session Initiation Protocol RFC 3261);
- SDP (Session Description Protocol RFC 2327);
- RTP (Real Time Transport Protocol RFC 1889 e 1890);
- SRTP (Secure Real Time Transport Protocol RFC 3711).

6.3.2.1 Na hipótese do uso de codecs de áudio presentes no tráfego, esses deverão estar configurados com a seguinte prioridade de utilização: ITU G.711 Alaw; ITU G.729A;

6.3.2.2 O tráfego de áudio deverá utilizar para transmissão de voz os protocolos RTP e SRTP, predominantemente este último;

6.3.2.3 A sinalização das chamadas deverá ser feita utilizando-se o protocolo SIP, conforme RFC 3261;

6.3.2.4 Deverão ser fornecidos até 53 endereços IP, cada um deles correspondendo à 200 sessões (chamadas) simultâneas;

6.3.2.5. Esta quantidade de endereços IP é necessária levando-se em conta a arquitetura tecnológica hoje em uso pela empresa contratada pelo INSS. No caso da futura contratação do ambiente central em nuvem, essa exigência poderá ser outra, dependendo da tecnologia vencedora do certame e não será admitida alteração nos custos do serviço por motivo da mudança.

6.3.2.6. As chamadas deverão ser distribuídas de maneira uniforme entre os endereços IP citados no subitem acima;

6.3.2.7. A critério do CONTRATANTE, na ativação do contrato, serão definidos quantas sessões serão destinadas ao tráfego de entrada e quantas sessões serão destinadas ao tráfego de saída.

6.3.2.8. Durante a execução do contrato, essa distribuição poderá ser alterada, a critério do Contratante, conforme se alterem as condições de prestação dos serviços.

6.3.2.9 O entroncamento SIP será efetivado por meio de conexão de circuito físico em Switch Gigabit Ethernet no padrão IP (IETF RFC 791) via protocolo SIP (IETF RFC 3261).

6.3.2.10 Além do circuito principal, deverá ser instalado um circuito redundante, com a mesma capacidade de escoar 100% do tráfego.

6.3.2.11 Em caso de queda do circuito principal, o tráfego deverá ser assumido automaticamente pelo circuito redundante.

6.3.2.12 Como essa transferência de tráfego automática entre os circuitos, por razões técnicas, sempre exige um pequeno tempo para se efetivar, a Contratada deverá balancear o tráfego entre eles (no modelo ativo-ativo), de forma que, no momento da transferência do tráfego por causa da queda de um dos circuitos, a indisponibilidade momentânea seja sentida apenas em metade do tráfego em curso;

6.3.2.13 Quando da migração da plataforma de comutação e controle atual para o novo modelo em nuvem, a infraestrutura de entrega e coleta de chamadas, que está sendo entregue num único datacenter de forma redundante, deverá ser dividida entre os dois datacenters, ambos com capacidade de tratar 100% do tráfego contratado.

6.3.2.14 A Plataforma de Comutação e Controle utilizada atualmente pelo INSS é do fabricante Comunix Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda.

6.3.2.15 Objetivando única e exclusivamente a prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência, o INSS poderá solicitar aumento ou redução da infraestrutura disponível, de forma a adequar a quantidade de chamadas trafegadas simultaneamente a suas necessidades de negócio.

### 6.3.3 Metodologia de Trabalho

6.3.3.1 A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas.

6.3.3.2 A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana, bem como sistema disponível na Internet com a mesma finalidade.

6.3.3.3 A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE em até 48 horas corridas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação.

6.3.3.4 A CONTRATADA deve apresentar o detalhamento das chamadas por código de acesso, com quebra de página, ou seja, o início do detalhamento de um novo código de acesso deve ser feito sempre em uma nova página.

6.3.3.5 Para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, a CONTRATADA deve utilizar como os parâmetros para a medição da qualidade aqueles definidos na regulamentação expedida pela ANATEL, em especial, o do Regulamento de Qualidade da Prestação dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL (Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A seguir serão exibidas as informações históricas relativas ao tráfego telefônico verificado durante o período compreendido entre junho de 2023 a maio de 2024:

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	r
Origem	Duração em minutos	Duraçã				
fixo	3.825.177,30	4.855.850,00	5.764.619,40	5.348.208,60	5.848.609,40	6
móvel	33.015.549,40	39.316.998,40	49.044.929,40	47.905.708,20	56.024.764,60	64.
total	36.840.726,70	44.172.848,40	54.809.548,80	53.253.916,80	61.873.374,00	70.
	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	r
Origem	Duração em minutos	Duraçã				
fixo	5.366.290,60	5.802.338,50	7.107.782,40	7.364.372,70	7.129.842,60	5
móvel	61.189.123,80	67.606.835,60	84.667.964,90	87.752.115,90	87.198.054,60	76.
total	66.555.414,40	73.409.174,10	91.775.747,30	95.116.488,60	94.327.897,20	82.

7.2 A tabela a seguir apresenta as quantidades e os percentuais de chamadas conforme o código de área de origem, durante o mesmo período de junho de 2023 a maio de 2024:

Origem	Quantidade de Chamadas	Percentual
11 -	14.029.278,68	14,41
12 -	1.949.593,44	2,00
13 -	1.361.884,63	1,40
14 -	1.180.023,57	1,21
15 -	997.381,84	1,02
16 -	1.533.623,37	1,58
17 -	1.093.706,07	1,12

18 -	878.860,29	0,90
19 -	2.604.350,44	2,68
21 -	9.441.906,00	9,70
22 -	1.395.658,13	1,43
24 -	1.320.206,11	1,36
27 -	1.812.401,77	1,86
28 -	296.977,08	0,31
30 -	66.733,89	0,07
31 -	5.157.462,74	5,30
32 -	1.528.117,13	1,57
33 -	865.218,88	0,89
34 -	1.406.879,47	1,45
35 -	1.229.905,18	1,26
37 -	602.635,79	0,62
38 -	675.575,48	0,69
41 -	1.216.918,72	1,25
42 -	306.193,01	0,31
43 -	982.805,66	1,01
44 -	785.243,04	0,81
45 -	395.128,28	0,41
46 -	192.251,04	0,20
47 -	1.614.000,70	1,66
48 -	1.380.408,75	1,42
49 -	671.689,38	0,69
51 -	3.489.175,23	3,58
53 -	587.330,65	0,60
54 -	895.896,07	0,92
55 -	830.067,55	0,85
61 -	2.148.487,25	2,21
62 -	2.149.917,80	2,21
63 -	496.913,13	0,51
64 -	593.387,41	0,61
65 -	793.196,73	0,81
66 -	558.374,98	0,57
67 -	1.422.687,48	1,46
68 -	263.954,84	0,27
69 -	508.704,25	0,52
71 -	2.863.718,61	2,94
73 -	721.453,38	0,74
74 -	527.645,07	0,54
75 -	1.315.559,61	1,35
77 -	619.578,30	0,64
79 -	847.260,49	0,87
81 -	3.365.111,96	3,46
82 -	1.088.312,37	1,12
83 -	1.476.738,06	1,52
84 -	1.327.462,26	1,36
85 -	2.084.762,47	2,14

86 -	655.003,37	0,67
87 -	698.513,92	0,72
88 -	772.738,17	0,79
89 -	242.183,34	0,25
91 -	1.219.963,33	1,25
92 -	1.343.894,80	1,38
93 -	214.137,10	0,22
94 -	335.322,05	0,34
95 -	104.766,60	0,11
96 -	131.393,44	0,13
97 -	214.087,42	0,22
98 -	1.041.184,38	1,07
99 -	432.035,60	0,44
Total	97.353.938,00	100,00

7.3 As quantidades acima são apenas para a finalidade de facilitar o dimensionamento da infraestrutura por parte dos competidores. Não há qualquer garantia de que o volume de tráfego permaneça o mesmo. O tempo médio de duração das chamadas é de aproximadamente 8:30 minutos.

7.4 Levando em conta o motivo principal para que esta licitação esteja sendo feita, o aumento do tráfego acima de todas as expectativas a partir do mês de setembro, e, considerando que o contrato a ser celebrado poderá ter a duração de 10 anos, o INSS está estimando as quantidades a serem contratadas de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
<b>ESTIMATIVA DE DEMANDA – SERVIÇOS CONTINUADOS</b>				
1.1	Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais fixos (Tráfego FF)	26115	Minutos	20.000.000
1.2	Tráfego telefônico envolvendo terminais móveis e fixos (Tráfego FM)	26123	Minutos	130.000.000
Tráfego Mensal				150.000.000
Tráfego Total (60 meses)				9.000.000.000

7.4.2 Além do tráfego, o INSS irá pagar pela instalação e ativação da infraestrutura necessária para a execução dos serviços.

7.4.3 Esta infraestrutura será composta por fibras ópticas que deverão ser instaladas no datacenter do INSS, com dupla abordagem.

7.4.4 Com relação ao item 1.3 - Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego, o cálculo feito foi de que cada 30 sessões SIP simultâneas equivalente a uma Unidade de Infraestrutura. Como a infraestrutura deverá suportar 10.000 sessões simultâneas, serão necessárias 334 Unidades de Infraestrutura. Porém, como está sendo solicitado que a infraestrutura seja entregue com dupla abordagem, cada uma delas capaz de suportar 100% do tráfego esperado, serão necessárias 668 unidades. Além disso, no primeiro ano da contratação está prevista a mudança de endereço de instalação, do atual datacenter para um novo ambiente em nuvem, também com dupla abordagem. Então, serão necessárias 1.336 Unidades de Infraestrutura no primeiro ano. Nos demais anos, serão necessárias 668 unidades, para a eventualidade de ser solicitada nova mudança de instalação.

<b>ESTIMATIVA DA DEMANDA – SERVIÇOS EVENTUAIS</b>				

1.3	Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego de 10.000 sessões SIP simultaneamente.	26085	Unidades de Infraestrutura	1.336
-----	--	-------	----------------------------	-------

7.4.5 A tabela abaixo consolida o total dos serviços continuados e únicos que serão contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
<b>ESTIMATIVA DE DEMANDA – SERVIÇOS CONTINUADOS</b>				
1.1	Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais fixos (Tráfego FF)	26115	Minutos	20.000.000
1.2	Tráfego telefônico envolvendo terminais móveis e fixos (Tráfego FM)	26123	Minutos	130.000.000
Tráfego Mensal				150.000.000
Tráfego Total (60 meses)				9.000.000.000
<b>ESTIMATIVA DA DEMANDA – SERVIÇOS EVENTUAIS</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA NO PRIMEIRO ANO
1.3	Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego de 10.000 sessões SIP simultaneamente.	26085	Unidades de Infraestrutura	1.336
Total previsto em 5 anos				4.008

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 228.300.720,00

8.1 Foi realizada pesquisa de preços no portal compras.gov.br e seu relatório faz parte do presente documento, incluído como anexo.

8.2 O responsável pela elaboração da pesquisa foi o Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação que a subscreve.

8.3 Foram incluídos na pesquisa os valores que o INSS paga atualmente nos termos do contrato 60/2022 para a realização dos mesmos serviços objeto desta licitação, pelas razões expostas na nota técnica da pesquisa de preços.

8.4 O quadro abaixo apresenta os resultados da pesquisa, que foram adotados como valores máximos a serem admitidos para a contratação:

SERVIÇOS CONTINUADOS						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Tráfego telefônico envolvendo apenas terminais fixos.	26115	Minutos	20.000.000	0,0047	94.000,00
1.2	Tráfego telefônico envolvendo terminais móveis e fixos.	26123	Minutos	130.000.000	0,0285	3.705.000,00
Total Mensal dos Serviços Continuados:						3.799.000,00
Total Global dos Serviços Continuados (60 meses):						227.940.000,00
SERVIÇOS EVENTUAIS						
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA 5 ANOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.3	Serviços de instalação e ativação de infraestrutura.	26085	Unidades de Infraestrutura	4.008	90,0000	360.720,00
Total Global dos Serviços Eventuais para 5 anos (60 meses)						360.720,00

TOTAL GERAL			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL (Somatório dos valores globais dos serviços continuados e eventuais)
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (60 MESES)	Serviço	1	228.300.720,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justifica-se o não parcelamento da solução, pois se trata de um serviço único, não sendo possível se contratar mais de uma operadora do STFC para realizá-lo.

9.2 Pelas regras do sistema telefônico brasileiro, o INSS é o titular dos códigos de acesso aos serviços que serão prestados (135, 1358, 158, 0800-7300888 e 0800-1350135).

9.3 Ao assinar o contrato com operadora do STFC para realizar os serviços pretendidos, esta fica encarregada perante o Sistema Telefônico Brasileiro de coletar as chamadas originadas pelos clientes das demais operadoras do STFC e do SMP e entregá-las ao INSS. E, também, fica encarregada de coletar no INSS e entregar às demais operadoras as chamadas destinadas aos clientes de cada uma delas.

9.4 Se se quisesse parcelar a contratação, seria necessário credenciar todas as operadoras do STFC para entregar diretamente ao INSS as chamadas de seus clientes portadores de terminais fixos, bem como para receber do INSS as chamadas destinadas a eles. Para isso, todas as operadoras do STFC deveriam instalar no datacenter do INSS a infraestrutura necessária. Além disso, para as chamadas originadas ou destinadas a telefones móveis, deveria haver uma empresa do STFC contratada para fazer a conexão do datacenter com as operadoras do SMP, uma vez que a ANATEL não permite a instalação de infraestrutura de transmissão entre operadoras do SMP e seus clientes.

9.5 Declarada a natureza indivisível do objeto e considerando que a estimativa do valor da contratação ultrapassa R\$ 80.000,00, não há exigência da participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, bem como não incide cota de até 25% para contratação de micro e pequenas empresas, nos termos Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015,

9.6 Assim, a opção pelo não parcelamento está justificada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Como já foi dito anteriormente, o Instituto Nacional do Seguro Social opera sua Central de Atendimento Remoto - Central 135, por meio de diversos contratos realizados com prestadores de serviços especializados:

- Três contratos com empresas especializadas em prestar atendimento humano remoto, com operações baseadas nas cidades de Caruaru, PE, Recife, PE e Salvador, BA;
- Um contrato com empresa especializada em prestar os serviços de atendimento eletrônico e de comutação e controle do atendimento humano, com operação baseada em Santana do Parnaíba, SP (Ambiente Central);
- Um contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, responsável por hospedar os sistemas de negócios utilizados pelo quatro contratos anteriores para suportar o atendimento aos cidadãos;
- Um contrato com a empresa Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás, responsável por conectar por meio de conexões de alta velocidade as quatro operações citadas (Caruaru, Recife, Salvador e Santana do Parnaíba) aos *datacenters* da DATAPREV;
- Um contrato com a operadora do STFC Claro S/A, responsável por coletar em todo o sistema telefônico brasileiro as chamadas destinadas à Central 135 e entregá-las no Ambiente Central, bem como realizar o serviço em sentido inverso;

10.2 Todos os contratos citados acima são fundamentais para a operação plena da Central 135 e qualquer um deles que seja interrompido ou opere de forma deficiente tem o poder de afetar negativamente a operação como um todo, de forma que devem ser dimensionados adequadamente, seja em termos quantitativos, seja em termos qualitativos. Essas características definem os serviços de todos eles como de natureza continuada, sem os quais as operações do Instituto ficam prejudicadas.

10.3 A Central 135 opera ininterruptamente desde o ano de 2006. Inicialmente havia apenas um prestador de serviços responsável por toda a operação, com exceção da Dataprev, que fornecia o ambiente onde se encontram os sistemas de negócio e a rede, conectando esse ambiente à Central 135.

10.4 Ao longo dos anos, foram criadas mais dois ambientes de atendimento humano e o modelo original mostrou diversas deficiências, de forma que, após um longo tempo de amadurecimento, houve, em 2020, o parcelamento dos serviços para provedores especializados, adotando-se o modelo atual.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024. Refere-se ao DFD (PGC) 150/2024:

I) ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 272 e 273;

IV) Classe/Grupo: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS;

V) Identificador da Futura Contratação:512006-68/2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a presente contratação, o INSS continuará a deter o controle total do roteamento das chamadas telefônicas para seus agentes, em tempo real. Desde a adoção deste modelo de coleta e entrega de chamadas em 2020, viabilizado pela contratação de uma única plataforma centralizada de comutação e controle para a Central de Atendimento Remoto, foram eliminadas as perdas de chamadas por linha ocupada, melhorando significativamente a qualidade do serviço prestado à população.

12.2 A partir de junho de 2023, com a inclusão do pagamento pelas chamadas recebidas de telefones móveis, houve um grande aumento no tráfego. No entanto, o modelo adotado mostrou sua robustez, continuando a não haver a ocorrência de perda de chamadas por linha ocupada ou congestionamento.

12.3 O tráfego médio do período de junho a novembro de 2023 foi de 53.617.352,43 minutos mensais e do período de dezembro /23 a maio de 2024 foi de 83.812.618,10 minutos mensais. Essa variação representa um aumento de 56,66% do tráfego.

12.4.1 Para poder adequar os recursos orçamentários à demanda real, é necessário realizar a presente licitação.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 A contratada será a responsável junto à ANATEL e às demais operadoras do STFC e do SMP das tarefas relativas à portabilidade dos recursos de numeração utilizados para a prestação do serviço.

13.2 É sabido que não há um prazo definido pela agência reguladora para a portabilidade dos recursos de três ou quatro dígitos, que não são objeto de portabilidade nos mesmos moldes dos recursos de numeração convencionais.

13.3 Contudo, a experiência obtida pelo INSS nas diversas trocas de provedores deste serviço ao longo dos anos indica que, durante um período de aproximadamente 60 dias após o início das operações, chamadas são recebidas de ambos os prestadores de serviço, o atual e o futuro prestador. Isto aconteceu já em duas ocasiões, quando houve troca de operadoras, em 2018 e em 2023.

13.4 Nesse período de 60 dias havia infraestrutura das duas operadoras no ambiente central do INSS, com chamadas telefônicas sendo entregues pelas duas empresas.

13.5 Paulatinamente, o tráfego de uma operadora foi reduzindo e o de outra aumentando, de forma que no final desse período foi desligada a infraestrutura da operadora anterior.

13.6 Este procedimento será adotado nesta contratação, caso haja, novamente, vencedora da licitação diferente a atual prestadora.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se prevêem possíveis impactos ambientais significativos.

14.2 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

14.3 Visto que o objeto da presente licitação é a contratação de serviços, sem fornecimento de bens, e a fim de nortear os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destaca-se o Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como, o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

14.4 São diretrizes de sustentabilidade, a serem observadas pela CONTRATADA, entre outras:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os serviços objeto desta contratação são essenciais para os objetivos do INSS de proporcionar um atendimento de qualidade a seus clientes.

15.2 A Central de Atendimento Remoto do INSS é o principal canal de atendimento, proporcionando economia de tempo e recursos financeiros tanto para os segurados que necessitam dos serviços do instituto quanto para o próprio INSS, pois o atendimento telefônico é significativamente mais econômico do que o atendimento presencial.

15.3 Estes fatos justificam a contratação, razão pel os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação declaram sua viabilidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CAROLINE RIOS MATOS**

Integrante da equipe de planejamento da contratação



**LUIZ OTAVIO SOARES DA SILVA**

Integrante da equipe de planejamento da contratação



*Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 11:56:12.*



**ROBERTO CAMARA VILELA DA SILVA**

Integrante da equipe de planejamento da contratação



*Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 11:58:31.*





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório da Pesquisa de Preços cotação-detalhado-37-2024.pdf (366.98 KB)

**Anexo I - Relatório da Pesquisa de Preços cotação-  
detalhado-37-2024.pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
37/2024	512006	Concluída	LUIZ OTAVIO SOARES DA SILVA

**Título:** Central 135 - Serviços telefônicos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 3      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 45.708.240,0000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26115 - Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF	MINUTOS	240000000
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,0047	R\$ 0,2044	R\$ 0,0563
Coeficiente de Variação: 249,8043%		
Desvio Padrão: 0,5106		
Maior Preço: R\$ 3,0873		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Menor Preço		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	43890	MINUTOS	R\$ 1,2800	17/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500905900022024	17/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para a Embrapa Meio-Norte, em Teresina-PI e Parnaíba-PI, código de área 86, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135009	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
DUO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	500000	MINUTOS	R\$ 0,0300	14/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19300205900022024	14/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade LOCAL, de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (Intra-Regional e Inter-Regional), compreendendo, respectivamente, as chamadas originadas no Estado do Ceará pelo DNOCS, para atender as ligações originadas na central telefônica e nas linhas direta do DNOCS, FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, prazo 5 anos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193002	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**

Chamadas locais fixo-fixo stfc-local-ff

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	4000	MINUTOS	R\$ 0.0100	12/06/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

20012406900032024

12/06/2024

4

Objeto: Contratação de serviços da Telefonia Fixa Comutada (STFC) (fixo-fixo e fixo-móvel), através de Tronco SIP

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

200124

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

DUO TELECOM LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	60000	MINUTOS	R\$ 0.0100	05/06/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

44303305900082024

05/06/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN)e longa distância internacional (LDI) para qualquer país /região, para atender às necessidades de telecomunicações da sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio em Brasília - DF

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

443033

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

ALGAR TELECOM S/A

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	175000	MINUTOS	R\$ 0,0200	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11051105900062024	05/06/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC(fixo-fixoe fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN Intra-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional - LDla ser contratado de forma contínua, para atender as necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, nas localidades de Brasília/DF, Manaus/AM,Porto Velho /RO e Belém/PA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110511	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

AGT DO BRASIL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	480000	MINUTOS	R\$ 0,0200	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11051105900062024	05/06/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC(fixo-fixoe fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN Intra-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional - LDla ser contratado de forma contínua, para atender as necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, nas localidades de Brasília/DF, Manaus/AM,Porto Velho /RO e Belém/PA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110511	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

AGT DO BRASIL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	210000	MINUTOS	R\$ 0,0200	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11051105900062024	05/06/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC(fixo-fixoe fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN Intra-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional - LDla ser contratado de forma contínua, para atender as necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, nas localidades de Brasília/DF, Manaus/AM,Porto Velho /RO e Belém/PA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110511	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

AGT DO BRASIL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	660000	MINUTOS	R\$ 0,0200	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11051105900062024	05/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC(fixo-fixoe fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN Intra-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional - LDla ser contratado de forma contínua, para atender as necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, nas localidades de Brasília/DF, Manaus/AM,Porto Velho /RO e Belém/PA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110511	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

AGT DO BRASIL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100000	MINUTOS	R\$ 0,0200	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79180005900202024	27/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC) na modalidade local, VC-1, VC-2, VC-3, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), com portabilidade de 1100 DDRs e aquisição de Digitrons (Lin E1 com 30 troncos digitais cada) interligados na Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), localizada na cidade de Niterói - RJ.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791800	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**  
Ligação local Fixo-Fixo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	12000	MINUTOS	R\$ 0,1050	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13547605900022024	20/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa telefônica concessionária ou autorizada, devidamente credenciada pela Anatel, para prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional, para telefonia digital (LINK E1 e ramais DDR) para a Superintendência Regional da Paraíba situada na cidade de João Pessoa e telefonia analógica para suas Unidades Armazenadoras, situadas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Monteiro, conforme Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135476	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Descrição Detalhada**  
Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF. Chamadas locais Fixo-Fixo. Grupo I - Sede Administrativa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	26115	MINUTOS	R\$ 3,0873	16/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51067805900032024

16/05/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa comutado local (STFC-Local) e de longa distância nacional (STFC-LDN) para as chamadas originadas a partir de entroncamentos digitais E1 (TDM) instalados em unidades do INSS vinculadas à Superintendência Regional Norte Centro Oeste

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

510678

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	277200	MINUTOS	R\$ 0,0400	13/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

17019505900022024

13/05/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de telefonia "Serviço Móvel Pessoal com fornecimento de SIM Cards" e "Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

170195

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

ALGAR TELECOM S/A

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF (Serviço Telefônico Local - Ligações Fixo-Fixo).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	20000	MINUTOS	R\$ 0,0563	09/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15815406904012024

09/05/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de Telefonia, para o IFSP - Campus São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625 Canindé São Paulo, nas modalidades Local Fixo-Fixo, Local Fixo-Móvel, Longa Distância Nacional (DDD), Intra-Estadual Fixo-Fixo, Intra-Estadual Fixo-Móvel, e Inter-Estadual Fixo-Fixo e Inter-Estadual Fixo-Móvel

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

158154

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Serviço Telefônico Local Fixo - Fixo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	837480	MINUTOS	R\$ 0,0200	08/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

77110005900022024

08/05/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para a Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro e Organizações Militares Apoiadas localizada na Avenida Brasil nº10.500 Olaria Rio de Janeiro RJ.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

771100

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

ALGAR TELECOM S/A

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

ITEM 1 - Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da ÁREA DE CÓDIGO NACIONAL 21 para telefones fixos nesta mesma área. (LOCAL-FF). Quantidade e valor referente ao total Bianual.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	22000	MINUTOS	R\$ 0,6300	07/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25702405900042024

07/05/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa fornecedora de Serviço de Telefonia Fixo Comutado - STFC com franquia ilimitada (fixo fixo e fixo-móvel) na modalidade local e de longa distância nacional (LDN), com fornecimento de aparelhos telefônicos, linhas com sistema PABX físico, equipamentos, em regime de comodato, com inclusão de instalação, configuração e suporte para atender às necessidades de comunicação do Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI ARN, CASAI / SGABRIEL e unidades administrativa.

#### Esfera

Federal

#### UASG

257024

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FULL TELECOM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230400	MINUTOS	R\$ 0,0110	06/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

78700005900062024

06/05/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência se destina à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a fim de atender as organizações militares da Marinha do Brasil sediadas em Brasília-DF,

#### Esfera

Federal

#### UASG

787000

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CLARO S.A.

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF. SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-FIXO NA MODALIDADE LOCAL, ASSIM ENTENDIDAS AS LIGAÇÕES ORIUNDAS DA ÁREA LOCAL PARA TELEFONES FIXOS NESTA MESMA ÁREA (STFC - LOCAL - FF - QO)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	40000	MINUTOS	R\$ 0,0300	02/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

37304506900022024

02/05/2024

1

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da unidade da Superintendência Regional do Inkra no Estado do Ceará SR(CE).

#### Esfera

Federal

#### UASG

373045

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SOMADATTA INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000	MINUTOS	R\$ 0,0700	25/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

79118005900062024

25/04/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado

#### Esfera

Federal

#### UASG

791180

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Ligação local Fixo-Fixo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br	1890000	MINUTOS	R\$ 0,1100	22/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

55000505900062024

22/04/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades local, interurbana e internacional a serem executadas de forma contínua, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

550005

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ALGAR TELECOM S/A

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9000	MINUTOS	R\$ 0,1100	18/04/2024	Sim

#### Id da Compra

38025006900072024

#### Comprado em

18/04/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Serviço de telefonia fixa.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

380250

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TELEFONICA BRASIL S.A.

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	MINUTOS	R\$ 0,3000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

70

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais fixo/fixo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	MINUTOS	R\$ 0,3000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

59

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais fixo/fixo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	69	MINUTOS	R\$ 0,3000	16/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405505900092024	16/04/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento El, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154055	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais fixo/fixo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	540000	MINUTOS	R\$ 0,0100	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16048605900012024	15/04/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na(s) modalidade(s) Local, Longa Distância Nacional, tráfego fixo-fixo e fixo-móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160486	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12000	MINUTOS	R\$ 0,0100	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16048605900012024	15/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na(s) modalidade(s) Local, Longa Distância Nacional, tráfego fixo-fixo e fixo-móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160486	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Assinatura mensal por Discagem Direta Ramal - DDR com DDD 11

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	120000	MINUTOS	R\$ 0,0200	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78160005000242023	11/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a execução de serviço contínuo comum de telefonia fixa comutada.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781600	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
BRIGHT TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	260000	MINUTOS	R\$ 0,0800	05/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

53000105900042024

05/04/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

#### Esfera

Federal

#### UASG

530001

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Local - CHAMADA LOCAL - FIXO-FIXO (STFCLOCAL-FF)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6000	MINUTOS	R\$ 0,0900	27/03/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15458106900002024

27/03/2024

1

Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades local e longa distância nacional para atender a demanda do IF Baiano Campus Teixeira de Freitas.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154581

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

VERBIO TELECOM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	130320	MINUTOS	R\$ 0,1500	26/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25300205000172023	26/03/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), nos termos deste edital e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	253002	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	27500	MINUTOS	R\$ 0,0600	15/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905900012024	15/03/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de serviço de telecomunicação de voz, nas modalidades: discagem local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (E-1) para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patos de Minas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas locais Fixo-Fixo (STFCLOCAL-FF) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) (SIASG - \*NOTA: LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONES FIXOS PARA TELEFONES FIXOS(STFC - LOCAL FIXOFIXO).\*) - - - CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFCLOCAL- FF - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA(STFC) - LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONES FIXOS PARA TELEFONES FIXOS (STFC LOCAL FIXO-FIXO).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	76320	MINUTOS	R\$ 0,1500	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17018305900022024	13/03/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de telefonia fixa comutadaSTFC nas modalidades Local e Longa DistânciaNacional e Internacional para as unidades da jurisdição da UG -170183, ou seja, para chamadasoriginadas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS (DRF /STM) e suas unidades administrativas; e para chamadas originadasda Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana /RS (ALF/URA) e suas unidades administrativas, conforme condições e exigências estab

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170183	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF. Chamada Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF. Municípios de Santa Maria/RS, Alegrete/RS, Caçapava do Sul /RS, Cachoeira do Sul/RS, São Gabriel/RS, Santiago/RS, Uruguaiana/RS, Barra do Quaraí/RS, Itaqui/RS, Quaraí/RS, São Borja/RS, Porto Mauá/RS e Porto Xavier/RS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2566992	MINUTOS	R\$ 0,0720	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001505000302023	13/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para a Base Naval da Ilha das Cobras,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740015	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

CLARO S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO DE: FIXO PARA: FIXO-LOCAL

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	793284	MINUTOS	R\$ 0,0332	12/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78280106900102024	12/03/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e ligações provenientes de Linhas Diretas, incluindo instalação de um tronco para atender as necessidades de STFC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782801	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	30000	MINUTOS	R\$ 0,2400	08/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812605000502023	08/03/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 02 (dois) feixes digitais de 2 Mbps com 30 (trinta) canais bidirecionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Os serviços serão prestados de forma contínua na Reitoria e no Câmpus Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-riograndense.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158126	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
BRIGHT TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	150000	MINUTOS	R\$ 0,0100	08/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812605000502023	08/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 02 (dois) feixes digitais de 2 Mbps com 30 (trinta) canais bidirecionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Os serviços serão prestados de forma contínua na Reitoria e no Câmpus Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158126	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	24000	MINUTOS	R\$ 0,0100	04/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37306705000032023	04/03/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incri do Paraná- SR (PR), em Curitiba/PR e a Unidade AvançadaAlguaçu - UAI, em Cascavel/PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373067	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviço Telefônico Fixo Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local para telefones fixos nesta mesma área. (LOCAL-FF)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	100000	MINUTOS	R\$ 0,0100	04/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37306705000032023	04/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, para atender as necessidades da Superintendência Regional do Incri do Paraná- SR (PR), em Curitiba/PR e a Unidade Avançadaalguauçu - UAI, em Cascavel/PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373067	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviço Telefônico Fixo Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local para telefones fixos nesta mesma área. (LOCAL-FF)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24000	MINUTOS	R\$ 0,0739	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78334006932012024	27/02/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, sob regime de execução indireta, para atender as necessidades de telefonia fixa analógica da Capitania dos Portos de pernambuco.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783340	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1200	MINUTOS	R\$ 0,6000	20/02/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

20012805000122023

20/02/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) (fixo-fixo e fixo-móvel), através de Acesso Digital E1 + gateway SIP, a ser executado de forma contínua.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

200128

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	11400	MINUTOS	R\$ 0,1577	19/02/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

17017805000092023

19/02/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, para chamadas originadas do STFC, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo DRF /SAO, ARF/Três Passos, ARF/Cruz Alta, ARF/IJUI, ARF/Santa Rosa, ARF /São LuizGonzaga, ARF/Frederico Westphalen, ARF Passo Fundo, DMA /ARF/PFO, ARF Carazinho, ARF Erechim eARF Lagoa Vermelha.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

170178

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

VERBIO TELECOM LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF STFC MODALIDADE LOCAL para chamadas realizadas através do Serviço Telefônico Fixo Comutado com origem em Carazinho/RS, Erechim/RS, Lagoa Vermelha/RS e Passo Fundo/RS, e cujo destino se encontra dentro da área geográfica abrangida por estes municípios e outros serviços correlatos da telefonia local.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	II	Contrato 60/2022 - INSS X Claro S/A - Contratações Similares pela Administração Pública	50000000		R\$ 0,0047	13/05/2024	Sim

#### Data da Cotação

13/05/2024

#### Hora da Cotação

15:55

#### Endereço Eletrônico

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=691546&id\\_documento=18229511](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=691546&id_documento=18229511)

#### Informações Adicionais

Contrato do INSS com a Claro para prestação do mesmo serviço objeto da contratação. Contrato em vigor.

#### Anexos

SEI\_15947446\_Termo\_Aditivo.pdf

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26123 - Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)	MINUTOS	1560000000
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,0285	R\$ 0,2972	R\$ 0,2500
Coeficiente de Variação: 86,6420% Desvio Padrão: 0,2575 Maior Preço: R\$ 0,8000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Menor Preço		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	39950	MINUTOS	R\$ 0,0800	14/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19300205900022024	14/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade LOCAL, de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (Intra-Regional e Inter-Regional), compreendendo, respectivamente, as chamadas originadas no Estado do Ceará pelo DNOCS, para atender as ligações originadas na central telefônica e nas linhas direta do DNOCS, FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, prazo 5 anos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193002	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas locais fixo-movel stfc-local-fm (vc1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	16000	MINUTOS	R\$ 0,0400	12/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012406900032024	12/06/2024	6	Objeto: Contratação de serviços da Telefonia Fixa Comutada (STFC) (fixo-fixo e fixo-móvel), através de Tronco SIP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200124	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
DUO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	60000	MINUTOS	R\$ 0,0700	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
44303305900082024	05/06/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN)e longa distância internacional (LDI) para qualquer país /região, para atender às necessidades de telecomunicações da sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio em Brasília - DF

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	443033	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Móvel STFC-Local-FM (VC1).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50000	MINUTOS	R\$ 0,1100	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79180005900202024	27/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC) na modalidade local, VC-1, VC-2,VC-3, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI),com portabilidade de 1100 DDRs e aquisição de Digitroncos (Lin E1 com 30 troncos digitais cada) interligados na Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), localizada na cidade de Niterói - RJ.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791800	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2400	MINUTOS	R\$ 0,6425	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13547605900022024	20/05/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa telefônica concessionária ou autorizada, devidamente credenciada pela Anatel, para prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional, para telefonia digital (LINK E1 e ramais DDR) para a Superintendência Regional da Paraíba situada na cidade de João Pessoa e telefonia analógica para suas Unidades Armazenadoras, situadas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Monteiro, conforme Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135476	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1). Grupo I - Sede Administrativa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	139222	MINUTOS	R\$ 0,3352	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
51067805900032024	16/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa comutado local (STFC-Local) e de longa distância nacional (STFC-LDN) para as chamadas originadas a partir de entroncamentos digitais E1 (TDM) instalados em unidades do INSS vinculadas à Superintendência Regional Norte Centro Oeste

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	510678	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	20160	MINUTOS	R\$ 0,1100	13/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17019505900022024	13/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de telefonia "Serviço Móvel Pessoal com fornecimento de SIM Cards" e "Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170195	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1) / Serviço Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10000	MINUTOS	R\$ 0,2182	09/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815406904012024	09/05/2024	2	Objeto: Contratação de serviços de Telefonia, para o IFSP - Campus São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625 Canindé São Paulo, nas modalidades Local Fixo-Fixo, Local Fixo-Móvel, Longa Distância Nacional (DDD), Intra-Estadual Fixo-Fixo, Intra-Estadual Fixo-Móvel, e Inter-Estadual Fixo-Fixo e Inter-Estadual Fixo-Móvel

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviço Telefônico Local Fixo - Móvel

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	216000	MINUTOS	R\$ 0,3900	06/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78700005900062024	06/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência se destina à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e LongaDistância Internacional (LDI), a fim de atender as organizações militares da Marinha do Brasil sediadas em Brasília-DF,

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787000	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CLARO S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1). SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-MÓVELNA MODALIDADE LOCAL, ASSIM ENTENDIDAS AS LIGAÇÕES ORIUNDAS DA ÁREA LOCAL PARA TELEFONES MÓVEIS DE OUTRA OPERADORA NESTA MESMA ÁREA. (STFC - LOCAL - FM - QO)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	40000	MINUTOS	R\$ 0,1300	02/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37304506900022024	02/05/2024	6	Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da unidade da Superintendência Regional do Inkra no Estado do Ceará SR(CE).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373045	SISPP	Dispensa

#### Fornecedor

SOMADATTA INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25000	MINUTOS	R\$ 0,2600	25/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79118005900062024	25/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791180	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Ligação local Fixo-móvel (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras. gov.br	1500000	MINUTOS	R\$ 0,0400	22/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
55000505900062024	22/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades local, interurbana e internacional a serem executadas de forma contínua, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	550005	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	MINUTOS	R\$ 0,8000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

71

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais fixo/móvel.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	MINUTOS	R\$ 0,8000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

60

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais fixo/móvel.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	194	MINUTOS	R\$ 0,8000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

49

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento El, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais fixo/móvel.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24000	MINUTOS	R\$ 0,2800	11/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

78160005000242023

11/04/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a execução de serviço contínuo comum de telefonia fixa comutada.

#### Esfera

Federal

#### UASG

781600

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BRIGHT TELECOM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENV. REGIONAL - Compras.gov.br	180000	MINUTOS	R\$ 0,4600	05/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

53000105900042024

05/04/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

530001

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Local - CHAMADA LOCAL - FIXO-MÓVEL (STFCLOCAL-FM) (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	12000	MINUTOS	R\$ 0,2800	27/03/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15458106900002024

27/03/2024

2

Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades local e longa distância nacional para atender a demanda do IF Baiano Campus Teixeira de Freitas.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

154581

SISPP

Dispensa

#### Fornecedor

VERBIO TELECOM LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	68640	MINUTOS	R\$ 0,6000	26/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25300205000172023	26/03/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), nos termos deste edital e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	253002	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	18750	MINUTOS	R\$ 0,2500	15/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905900012024	15/03/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de serviço de telecomunicação de voz, nas modalidades: discagem local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (E-1) para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patos de Minas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Móvel (STFCLOCAL-FM- VC1) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) (SIASG - \*NOTA: LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONES FIXOS PARA TELEFONESMÓVEIS STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1).\*) - - - CHAMADAS LOCAIS FIXO- MOVEL STFC-LOCALFM(VC1) - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) - LIGAÇÕES LOCAIS DETELEFONES FIXOS PARA TELEFONES MÓVEIS STFC - LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1) - FIXO MÓVEL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	95472	MINUTOS	R\$ 0,6805	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17018305900022024	13/03/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de telefonia fixa comutadaSTFC nas modalidades Local e Longa DistânciaNacional e Internacional para as unidades da jurisdição da UG -170183, ou seja, para chamadasoriginadas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS (DRF /STM) e suas unidades administrativas; e para chamadas originadasda Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiiana /RS (ALF/URA) e suas unidades administrativas, conforme condições e exigências estab

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170183	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Móvel STFC-Local-FM (VC1). Chamada Locais Fixo-Móvel STFC-Local-FM (VC1). Municípios de Santa Maria/RS, Alegrete/RS, Caçapava do Sul/RS, Cachoeira do Sul/RS, São Gabriel/RS, Santiago/RS, Uruguaiiana/RS, Barra do Quaraí/RS, Itaqui/RS, Quaraí/RS, São Borja/RS, Porto Mauá/RS e Porto Xavier/RS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	505897	MINUTOS	R\$ 0,3274	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001505000302023	13/03/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para a Base Naval da Ilha das Cobras,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740015	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

CLARO S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO DE: FIXO PARA: MÓVEL-LOCAL (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	72000	MINUTOS	R\$ 0,0300	08/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812605000502023	08/03/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 02 (dois) feixes digitais de 2 Mbps com 30 (trinta) canais bidirecionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Os serviços serão prestados de forma contínua na Reitoria e no Câmpus Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158126	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000	MINUTOS	R\$ 0,3637	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78334006932012024	27/02/2024	4	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, sob regime de execução indireta, para atender as necessidades de telefonia fixa analógica da Capitania dos Portos de pernambuco.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783340	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	6000	MINUTOS	R\$ 0,5977	19/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17017805000092023	19/02/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, para chamadas originadas do STFC, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo DRF /SAO, ARF/Três Passos, ARF/Cruz Alta, ARF/IJUI, ARF/Santa Rosa, ARF /São LuizGonzaga, ARF/Frederico Westphalen, ARF Passo Fundo, DMA /ARF/PFO, ARF Carazinho, ARF Erechim eARF Lagoa Vermelha.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170178	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)- STFC MODALIDADE LOCAL parachamadas realizadas através do Serviço Telefônico Fixo Comutado com origem emCarazinho/RS, Erechim/RS, Lagoa Vermelha/RS e Passo Fundo/RS, e cujo destino se encontra dentro da área geográfica abrangida por estes municípios e outros serviços correlatos da telefonia local.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	6300	MINUTOS	R\$ 0,5977	19/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17017805000092023	19/02/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, para chamadas originadas do STFC, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo DRF /SAO, ARF/Três Passos, ARF/Cruz Alta, ARF/IJUI, ARF/Santa Rosa, ARF /São LuizGonzaga, ARF/Frederico Westphalen, ARF Passo Fundo, DMA /ARF/PFO, ARF Carazinho, ARF Erechim eARF Lagoa Vermelha.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170178	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1) STFC MODALIDADE LOCAL Serviços de Discagem Direta a Ramal DDR para chamadas realizadas através do Serviço Telefônico Fixo Comutado/DDR com origem no município de Passo Fundo/RS e cujo destino se encontra dentro da área geográfica abrangida por este município e outros serviços correlatos da telefonia local.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	12000	MINUTOS	R\$ 0,5977	19/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17017805000092023	19/02/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, para chamadas originadas do STFC, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo DRF /SAO, ARF/Três Passos, ARF/Cruz Alta, ARF/IJUI, ARF/Santa Rosa, ARF /São LuizGonzaga, ARF/Frederico Westphalen, ARF Passo Fundo, DMA /ARF/PFO, ARF Carazinho, ARF Erechim eARF Lagoa Vermelha.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170178	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Móvel STFC-Local-FM (VC1) STFC MODALIDADE LOCAL parachamadas realizadas através do Serviço Telefônico Fixo Comutado com origem emCruz Alta/RS, Ijuí/RS, Santa Rosa /RS, Santo Ângelo/RS, Frederico Westphalen/RS, São Luiz Gonzaga/RS e Três Passos/RS, e cujo destino se encontra dentro daárea geográfica abrangida por estes municípios e outros serviços correlatos da telefonia local.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	6300	MINUTOS	R\$ 0,5977	19/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17017805000092023	19/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, para chamadas originadas do STFC, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo DRF /SAO, ARF/Três Passos, ARF/Cruz Alta, ARF/IJUI, ARF/Santa Rosa, ARF /São LuizGonzaga, ARF/Frederico Westphalen, ARF Passo Fundo, DMA /ARF/PFO, ARF Carazinho, ARF Erechim eARF Lagoa Vermelha.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170178	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1) Serviços de Discagem Direta a Ramal DDR para chamadas realizadas através do Serviço Telefônico Fixo Comutado/DDR com origem no município de Santo Ângelo/RS e cujo destino se encontradentro da área geográfica abrangida por este município e outros serviços correlatos da telefonia local.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	15000	MINUTOS	R\$ 0,0499	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000662023	07/02/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e LongaDistância Nacional a ser executado de forma contínua, para os campi do Instituto Federal Farroupilha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158127	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	VERBIO TELECOM LTDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	30000	MINUTOS	R\$ 0,0600	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000662023	07/02/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e LongaDistância Nacional a ser executado de forma contínua, para os campi do Instituto Federal Farroupilha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158127	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	24000	MINUTOS	R\$ 0,0500	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000662023	07/02/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e LongaDistância Nacional a ser executado de forma contínua, para os campi do Instituto Federal Farroupilha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158127	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	VERBIO TELECOM LTDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	10000	MINUTOS	R\$ 0,0600	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000662023	07/02/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e LongaDistância Nacional a ser executado de forma contínua, para os campi do Instituto Federal Farroupilha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158127	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	21600	MINUTOS	R\$ 0,0600	07/02/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15812705000662023

07/02/2024

13

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e LongaDistância Nacional a ser executado de forma contínua, para os campi do Instituto Federal Farroupilha.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

158127

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	30000	MINUTOS	R\$ 0,0600	07/02/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15812705000662023

07/02/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade Local e LongaDistância Nacional a ser executado de forma contínua, para os campi do Instituto Federal Farroupilha.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

158127

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	38988	MINUTOS	R\$ 0,0900	25/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17006405000082023	25/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel e LDN, com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração de links, para atender de forma ampla às demandas da Superintendência Regional do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, em Alagoas (SRA/AL) e seus órgãos jurisdicionados.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170064	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
CENTRAIS VOIP LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1). Chamada local originada em terminal fixo e destinada a terminal móvel (Fixo-Móvel).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	195000	MINUTOS	R\$ 0,0500	12/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859905003622023	12/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo circuitos de dados para acesso à rede mundial de computadores e entroncamento de voz com dupla abordagem, para utilização na Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional de Caxias do Sul.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988599	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	II	Contrato 60/2022 - INSS x Claro S/A - Contratações Similares pela Administração Pública	62500000		R\$ 0,0285	13/05/2024	Sim

#### Data da Cotação

13/05/2024

#### Informações Adicionais

Contrato do INSS com a Claro para prestação do mesmo serviço objeto da licitação. A fonte da cotação é o Termo aditivo ao contrato. Ela está anexada no item 1, pois se trata do mesmo documento.

#### Hora da Cotação

15:58

#### Endereço Eletrônico

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=691546&id\\_documento=18229511](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=691546&id_documento=18229511)

#### Anexos

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26085 - Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC	UNIDADE	1336
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 90,0000	R\$ 635,8648	R\$ 502,2050
Coeficiente de Variação: 74,7694% Desvio Padrão: 475,4321 Maior Preço: R\$ 2.100,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	17/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500905900022024	17/06/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para a Embrapa Meio-Norte, em Teresina-PI e Parnaíba-PI, código de área 86, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135009	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
DUO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	17/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500905900022024	17/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para a Embrapa Meio-Norte, em Teresina-PI e Parnaíba-PI, código de área 86, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135009	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
DUO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 150,5600	14/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19300205900022024	14/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade LOCAL, de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (Intra-Regional e Inter-Regional), compreendendo, respectivamente, as chamadas originadas no Estado do Ceará pelo DNOCS, para atender as ligações originadas na central telefônica e nas linhas direta do DNOCS, FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, prazo 5 anos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193002	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de instalacao/habilitação de serviço de telefonia stfc

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 100,0000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
44303305900082024	05/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para qualquer país / região, para atender às necessidades de telecomunicações da sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio em Brasília - DF

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	443033	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Habilitação do Entroncamento Digital E-1 30 canais tronco digitais (2Mbps).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 400,0000	24/05/2024	Sim

#### Id da Compra

25705306900032024

#### Comprado em

24/05/2024

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de telefonia fixa para o Distrito Sanitário Interior Sul (DSEI/ISUL).

#### Esfera

Federal

#### UASG

257053

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TAUFFER SOLUTIONS INFORMATICA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC. Licença e implantação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 549,8000	06/05/2024	Sim

#### Id da Compra

93072906900032024

#### Comprado em

06/05/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e/ou Digital, contemplando Pacote/Plano de ligações ilimitadas: fixo/fixo e fixo/móvel local/Longa Distância Nacional (LDN), conforme especificações constantes nos anexos A e B deste edital para utilização na Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia SC, no período de 12 meses

#### Esfera

Estadual

#### UASG

930729

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e/ou Digital, contemplando Pacote/Plano de ligações ilimitadas: fixo/fixo e fixo/móvel local/Longa Distância Nacional (LDN), conforme especificações constantes nos anexos A e B deste edital para utilização na Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia SC, no período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, por períodos sucessivos de 12 meses até o limite de prazo previsto em lei e observado o limite de valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, com quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas demais condições previstas no Edital Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2024.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	646	UNIDADE	R\$ 680,0000	02/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517005900052024	02/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia IP / VOIP conforme condições e exigências neste instrumento, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925170	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
DIGI SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Descrição Detalhada</b>			
Serviços de telefonia VOIP			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 250,0000	02/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517005900052024	02/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia IP / VOIP conforme condições e exigências neste instrumento, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925170	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
DIGI SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Descrição Detalhada</b>			
Instalação			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 125,0000	02/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37304506900022024	02/05/2024	3	Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da unidade da Superintendência Regional do Inkra no Estado do Ceará SR(CE).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	373045	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	SOMADATTA INFORMATICA LTDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 454,6100	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905900332024	26/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia VOIP, com vistas a atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná Campus Irati, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158009	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	IVM TELECOMUNICACOES LTDA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviço de implantação/instalação/ativação dos serviços de telefonia VOIP.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.037,6400	25/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79118005900062024	25/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791180	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Serviço de Instalação

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	22/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500406900102024	22/04/2024	4	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) central telefônica analógica (Tronco Principal), 02 (Duas) placas de ramais analógicos, 50 (cinquenta) Canaletas Brancas, configurando na instalação de 01 (um) tronco e 18 (dezoito) ramais, visando atender ademanda do Escritório de Apoio Técnico da Codevasf de Irecê 2ª /EIR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195004	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
GRUPO TOKAIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 1.010,0000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

77

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação de Linhas Convencionais/Não Residenciais.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.010,0000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

76

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação de Feixe E1.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.010,0000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

66

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação de Linhas Convencionais/Não Residenciais.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.010,0000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

65

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação de Feixe E1.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

55

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação de Linhas Convencionais/Não Residenciais.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	16/04/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405505900092024

16/04/2024

54

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços telefônico fixo comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por meio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, para atender as demandas de todos Campi e o Prédio da UNIR-CENTRO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154055

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Descrição Detalhada

Instalação de Feixe E1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 90,0000	16/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92913805900022024	16/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de conectividade IP com Locação de Equipamentosde Telecomunicações com Soluções Integradas deGestão em Telefonia IP (Internet Protocol) em Nuvem, com no mínimo 30 (trinta) canais /tronco SIP e no mínimo 100 (cem) ramais IP com discagem direta a ramal (DDR), portabilidade numérica, pacote ilimitado de minutos de ligação para qualquer fixo, Internet móvel 10GB a/5G ou superior, Roaming nacional.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	929138	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ASTERIXCO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de instalação/Implantação ref. Item I

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.355,0000	26/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25300205000172023	26/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), nos termos deste edital e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	253002	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 150,0000	15/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905900012024	15/03/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de serviço de telecomunicação de voz, nas modalidades: discagem local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (E-1) para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patos de Minas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ALGAR TELECOM S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

TAXA DE INSTALAÇÃO / HABILITAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA STFC - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) - TAXA DE INSTALAÇÃO DE DDR A SER COBRADA POR SITE (E1, VOIP) (SIASG - "DDR / ANALÓGICA / ENTRONCAMENTO - NOTA: TAXA DE INSTALAÇÃO / HABILITAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA (E1, VOIP, RAMAL, ENTRONCAMENTO)." - - - TAXA DE INSTALAÇÃO DE DDR - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) - TAXA DE INSTALAÇÃO DE DDR A SER COBRADA POR SITE (E1,VOIP).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 399,2100	14/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78335006900022024	14/03/2024	1	Objeto: Serviço de fornecimento de licença comaparelho telefônico para ramal Voip, em central telefônica intelbras impacta 300.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783350	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	33	UNIDADE	R\$ 100,0000	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17018305900022024	13/03/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de telefonia fixa comutada STFC nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional para as unidades da jurisdição da UG -170183, ou seja, para chamadas originadas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS (DRF /STM) e suas unidades administrativas; e para chamadas originadas da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana /RS (ALF/URA) e suas unidades administrativas, conforme condições e exigências estabelecidas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170183	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalação/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC. Taxa de Instalação/habilitação de serviços de telefonia STFC. Municípios de Santa Maria /RS, Alegrete/RS, Caçapava do Sul/RS, Cachoeira do Sul/RS, São Gabriel/RS, Santiago/RS, Uruguaiana/RS, Barra do Quaraí/RS, Itaqui/RS, Quaraí/RS, São Borja/RS, Porto Mauá/RS e Porto Xavier/RS. QUANTIDADE: 33 assinatura analógicas não residenciais = 33 unidades.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 602,3180	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001505000302023	13/03/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para a Base Naval da Ilha das Cobras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740015	SISRP	Pregão

#### Fornecedor

CLARO S.A.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

TAXA DE INSTALAÇÃO/HABILITAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	240	UNIDADE	R\$ 279,4100	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742705900162024	27/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de fibra óptica (Transporte de Dados) para conexão das câmeras de monitoramento do projeto "muralha digital" com o servidor da guarda municipal, em atendimento a SESTRAN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987427	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

LINK DE TRANSPORTE DE DADOS - POR PONTO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 1033,0000	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742705900162024	27/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de fibra óptica (Transporte de Dados) para conexão das câmeras de monitoramento do projeto "muralha digital" com o servidor da guarda municipal, em atendimento a SESTRAN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987427	SISPP	Pregão

#### Fornecedor

CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK DE TRANSPORTE DE LINK DE DADOS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 317,1880	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78334006932012024	27/02/2024	8	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, sob regime de execução indireta, para atender as necessidades de telefonia fixa analógica da Capitania dos Portos de pernambuco.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783340	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
VERBIO TELECOM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Descrição Detalhada

Taxa de Instalacao/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	II	Contrato 60/2022 INSS X Claro SA - Contratações Similares pela Administração Pública	1000		R\$ 190,4770	13/05/2024	Sim

#### Data da Cotação

13/05/2024

#### Informações Adicionais

Contrato do INSS com a Claro em vigor para a prestação do mesmo serviço. O arquivo do Termo Aditivo do contrato está anexado ao item 1.

**Hora da Cotação**  
**Endereço Eletrônico**

16:06 [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=691546&id\\_documento=18229511](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=691546&id_documento=18229511)

#### Anexos

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Nota Técnica

1 Com a finalidade de se estabelecer os preços máximos a serem pagos pelo INSS na presente contratação, foi realizada pesquisa de preços no sistema compras.gov.br para os três itens faturáveis na presente contratação, a saber:

CATSER	SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL
26115	Chamadas locais fixo-fixo - FF	240.000.000
26123	Chamadas locais fixo-móvel - VC1	1.560.000.000
26085	Taxa de instalação/habilitação de serviço de telefonia	1.336

1.1 Para o item 1, o sistema retornou 40 resultados.

1.2 Para o item 2, foram obtidas 36 amostras no sistema.

1.3 Para o item 3, foram obtidas 27 amostras.

2 Para os três itens foram descartados as amostras com preços inexequíveis e, também para os três itens foram incluídos os valores que o INSS paga atualmente pelos mesmos serviços. Os valores do contrato do INSS foram reajustados pelo Índice de Serviços de Telecomunicações, conforme previsto em contrato, desde a data de apresentação da proposta e até a data-base de reajuste (de novembro de 2022 a dezembro de 2023), resultando em um índice de reajuste de 1,83%. O Índice de Serviços de Telecomunicações é disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

3 Foram considerados inexequíveis os valores próximos ou iguais a zero nos três serviços por causa das mudanças que estão ocorrendo nos modelos de contratação de serviços de telefonia no Brasil.

3.1 Atualmente, as organizações que contratam sistemas telefônicos corporativos, em geral, contratam PABX Virtual por taxa fixa mensal. O tráfego telefônico, nestes casos, acaba tendo seu preço embutido no valor do aluguel mensal. As amostras que apresentaram, então, valores zerados ou próximo disso foram descartadas. Por outro lado, foram descartadas as amostras que apresentavam preços muito altos, pois se referiam a instalações de mais componentes do que simplesmente a infraestrutura para o tráfego telefônico.

3.2 O mesmo ocorreu com a instalação de infraestrutura. Nas contratações de PABX virtual as chamadas telefônicas trafegam pela Internet e não mais por circuitos físicos dedicados. Assim, as operadoras costumam não cobrar pelo serviço de ativação, já que é um serviço que tem um custo muito pequeno para elas. No caso da instalação do INSS, está sendo requisitada a instalação de dois circuitos dedicados de fibra óptica de grande capacidade, o que acaba tendo um custo razoável para os competidores.

4 Após esses procedimentos de refinamento dos resultados da pesquisa de preços feitas no portal, o signatário, responsável pela pesquisa de preços e integrante da equipe de planejamento da contratação optou por utilizar o menor preço obtido para os três itens do certame.

4.1 A razão para essa escolha é a variação grande nas quantidades dos itens relativos ao tráfego telefônico, o impacta o preço unitário e distorce a média e a mediana. Como o INSS possui uma das maiores, senão a maior, central de teletendimento da APF, seus preços são extremamente baixos para o tráfego telefônico. Por isso, faz sentido que seu contrato atual participe da pesquisa de preços.

4.2 O contrato atual do INSS está em vigor desde dezembro de 2022, mas entrou em operação em junho de 2023. A necessidade de uma nova licitação, apesar de o contrato atual ainda poder ser renovado, deve-se ao aumento de tráfego verificado a partir de setembro de 2023, que comprometeu os valores orçados previamente. Mesmo com o aditivo de 25% realizado em maio de 2024, não haveria recursos orçamentários para suportar o tráfego atual, tornando necessária a realização de uma nova licitação.

4.3 A tabela abaixo apresenta o resumo da pesquisa realizada, sem a inclusão dos valores do contrato 60/2022, mantido entre o INSS e a empresa Claro S/A:

Item	CATSER	Descrição	menor preço	média	mediana
1	26115	Chamadas locais fixo-fixo stfc-local-ff	0,0100	0,2094	0,0582
2	26123	Chamadas locais fixo-movel stfc-local-fm (vc-1)	0,0300	0,3047	0,2550
3	26085	Taxa de instalação/habilitação de serviço de telefonia stfc	90,0000	652,3606	549,8000

4.4 A seguir, a tabela que apresenta a mesma pesquisa, incluindo os valores do contrato atual do INSS:

Item	CATSER	Descrição	menor preço	média	mediana
1	26115	Chamadas locais fixo-fixo stfc-local-ff	0,0047	0,2044	0,0563
2	26123	Chamadas locais fixo-movel stfc-local-fm (vc-1)	0,0285	0,2972	0,2500

3	26085	Taxa de instalação/habilitação de serviço de telefonia stfc	90,0000	635,8648	502,2050
---	-------	---	---------	----------	----------

4,5 Como é possível observar, para os itens 1 e 2, que são os principais itens do contrato, pois se referem ao tráfego telefônico, os valores que o INSS atualmente são muito inferiores ao valores que o mercado paga por esses serviços. Por esta razão, está justificada a escolha do menor preços para esses itens, que são os preços que o INSS já está pagando pelo serviço.

4.6 Com relação ao item 3, a inclusão ou não do preço que o INSS paga pelo serviço (R\$ 190,47) não tem influência significativa nas tabelas. Como esse é um item que é pago sob demanda e pode acontecer, inclusive, que o preço obtido na licitação seja igual a zero, para manter a coerência com o critério adotado para os demais itens, o signatário também optou por adotar o menor preço também para este item.

4.7 Em conclusão, ficam adotados os valores da tabela a seguir como preços máximos admitidos para a presente licitação:

Item	CATSER	Serviços Continuados	Preço Máximo	Quantidade mensal	Valor mensal
1	26115	Chamadas locais fixo-fixo stfc-local-ff	0,0047	20.000.000	94.000,00
2	26123	Chamadas locais fixo-movel stfc-local-fm (vc-1)	0,0285	130.000.000	3.705.000,00
Valor Mensal					3.799.000,00
Valor Total (60 meses)					227.940.000,00
		Serviço único sob demanda	Preço Máximo	Quantidade prevista no primeiro ano	Valor no primeiro ano
3	26085	Serviços de instalação e ativação de infraestrutura para suportar o tráfego de 10.000 sessões SIP simultaneamente.	90,0000	1.336	120.240,00
Total previsto em 5 anos (4.008 unidades)					360.720,00
Total geral para 60 meses - serviços continuados e serviços sob demanda					228.300.720,00

Relatório emitido em 25/06/2024 11:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$